

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	22
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	22
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	22
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	23

ATOS DO EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL 2917, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a oferecer garantias e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DE TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Araguaína, APROVA e, Eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o valor de R\$ 5.000.000, 00 (cinco milhões de reais), observadas as disposições legais em vigor para a contratação de operações de crédito, as normas da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e as condições específicas, destinadas a operacionalização do PAC 2 – Pavimentação e Qualificação de Vias Urbana - 3ª Etapa.

Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2 – Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas – 3ª Etapa.

Art. 2º - Para a garantia do principal, encargos e acessórios dos financiamentos ou operações de crédito pelo Município de Araguaína, no que se refere a execução de obras, serviços e equipamentos, observada a finalidade indicada no Art. 1º e seu parágrafo único, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pró solvendo, as receitas e parcelas de quotas do Fundo de Participações dos Municípios, observando os limites estabelecidos no Código Tributário Nacional e no Código Tributário Municipal.

§ 1º. O disposto no caput deste artigo obedece aos ditames contidos no Código Tributário, e, na hipótese da extinção dos impostos ali mencionados, partes dos fundos ou impostos que venham a substituí-los, bem como, na sua insuficiência, parte dos depósitos bancários serão conferidos à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de inadimplemento.

§ 2º. Para a efetivação da cessão e ou da vinculação em

garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, fica o Banco do Brasil S/A autorizado a transferir os recursos cedidos e ou vinculados à conta e ordem da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos montantes necessários à amortização da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§ 3º. Os poderes previstos neste artigo e nos parágrafos 1º e 2º só poderão ser exercidos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na hipótese de o Município de Araguaína não ter efetuado no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas nos contratos de empréstimos, financiamentos ou operações de crédito celebrados com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Art. 3º. Os recursos provenientes da operação de crédito, objeto do financiamento, serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º. O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais e plurianuais do Município de Araguaína, durante os prazos que vierem a ser estabelecidos para empréstimos, financiamentos ou operações de crédito por ele contraídos, dotações suficientes à amortização do principal, encargos e acessórios resultantes, inclusive os recursos necessários ao atendimento da contrapartida do Município de Araguaína, no Projeto financiado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme autorizado por esta Lei.

Art. 5º. O Poder Executivo baixará os atos próprios para a regulamentação da presente Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de agosto de 2014.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

DECRETO 302, DE 07 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre a regulamentação do protesto extrajudicial dos créditos tributários municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que a Lei Federal 12.767, de 27 de dezembro de 2012, incluiu dentre os títulos sujeitos a protesto as certidões de dívida ativa dos Municípios;

CONSIDERANDO que o artigo 61 da Lei Complementar 17, de 27 de dezembro de 2013, prevê que a regulamentação do protesto das certidões de dívida ativa se dará por meio de decreto;

CONSIDERANDO que o parágrafo 1º do artigo 2º, da Lei Complementar 19, de 18 de dezembro de 2013, prevê que a regulamentação do protesto extrajudicial dos créditos tributários se dará por ato do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que por ato do Poder Executivo Municipal deve-se entender também o decreto regulamentar que, por sua vez,

define-se como regra jurídica geral, abstrata e impessoal, editada em função de uma lei cuja aplicação de algum modo envolva atuação da Administração Pública, visando a possibilitar a fiel execução dessa lei;

DECRETA

Art. 1º - Para a estrita finalidade de produzir as disposições operacionais uniformizadoras necessárias à execução de lei, entende-se por:

I – protesto: o ato formal e solene pelo qual se prova a inadimplência e o descumprimento de obrigação originada em títulos, dentre eles a Certidão de Dívida Ativa do Município de Araguaína, e outros documentos de dívida;

II – extrajudicial: o que se passa fora do juízo, que não corre perante os órgãos judiciais;

III – crédito tributário: a obrigação tributária tornada líquida e certa por intermédio do lançamento.

Art. 2º - A competência e os serviços concernentes ao protesto extrajudicial da Certidão de Dívida Ativa são os definidos na Lei Federal 9.492, de 10 de setembro de 1997, com a inclusão promovida pela Lei Federal 12.767, de 27 de dezembro de 2012, além das demais alterações que eventualmente se fizerem observadas.

Art. 3º - Os efeitos do protesto extrajudicial alcançarão tanto o contribuinte quanto o responsável tributário.

Art. 4º - O pagamento dos valores correspondentes às custas e/ou emolumentos devidos pelo protesto extrajudicial da Certidão de Dívida Ativa municipal correrá por conta do contribuinte inadimplente.

Art. 5º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias e ineficaz o seu recebimento, a Certidão de Dívida Ativa municipal levada para protesto deverá também ser cobrada judicialmente.

Art. 6º - O protesto extrajudicial dos débitos inscritos em dívida ativa também será utilizado nos seguintes casos:

I – acordo administrativo rompido;

II – crédito em fase extrajudicial;

III – débito confessado e não pago, para obtenção de benefícios de qualquer ordem.

Art. 7º - Até o início da cobrança judicial os débitos inscritos em dívida ativa poderão ser incluídos na guia de arrecadação dos exercícios subsequentes, para sua liquidação conjunta ou separada.

Art. 8º - O débito prescrito e inscrito em dívida ativa poderá ser cancelado e arquivado, de ofício ou a requerimento da parte interessada,

desde que existente parecer jurídico nesse sentido confeccionado pela Procuradoria do Município.

Art. 9º - É possível a inclusão de débito de natureza tributária inscrito em dívida ativa junto aos cadastros de proteção ao crédito, independentemente de sua cobrança judicial.

Art. 10 - O Poder Executivo Municipal e o Tabelionato de Protesto poderão firmar convênio dispoendo sobre as condições para a realização do protesto extrajudicial de Certidão de Dívida Ativa expedida pela Fazenda Pública Municipal.

Parágrafo único. Aos ocupantes dos cargos Secretário(a) Executivo(a), Diretor(a) do Contencioso e Coordenador(a) da Dívida Ativa, todos lotados na Secretaria Municipal da Fazenda, é atribuída a responsabilidade de assinar, isolada ou conjuntamente, a declaração de anuência que se fizer necessária para o cancelamento do protesto extrajudicial, cujo modelo para tanto se encontra disposto no Anexo Único deste decreto.

Art. 11 - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento em vigor, a serem suplementadas acaso se faça necessário.

Art. 12 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos à data da publicação da Lei Complementar Municipal 17, de 27 de dezembro de 2013.

Art. 13 - Revoga-se o Decreto 248, de 26 de novembro de 2013 e demais disposições em contrário.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de agosto de 2014.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

DECRETO 303, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a Retificação do Decreto 285, de 05 de junho de 2014 - Aprovação do loteamento "Costa Esmeralda Norte" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a função social dos Programas Habitacionais – Minha Casa Minha Vida;

CONSIDERANDO que a Municipalidade de Araguaína possui a competência de legislar sobre Direito Urbanístico;

Prefeitura de Araguaína

Wagner Rodrigues Barros
SECRETÁRIO DE GABINETE

Alberto Sousa Brito
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Nahim Hanna Halum Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Jocirley de Oliveira
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Simão Moura Fé Ribeiro
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Josué da Silva Luz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Geraldo Francisco da Silva
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO

Cleomar Ribeiro de Oliveira
SECRETÁRIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Ronaldo Dimas Nogueira Pereira
PREFEITO DE ARAGUAÍNA

Fraudneis Fiomare Rosa
VICE-PREFEITO



Thiago Rodrigues Alencar
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO DIÁRIO OFICIAL

André Ribeiro Dias Lima
EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL

Genésio Pessoa Albuquerque Junior
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Wilamas Ferreira dos Santos
SECRETÁRIO DO ESPORTE, CULTURA E LAZER

Júlio Cesar Sampaio Reis
SECRETÁRIO DA CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS

Bruno Rangel Cesar
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Carlos Murad
PRESIDENTE DO IMPAR

Mariana Cardoso de Souza
CONTROLADORA GERAL

Luciana Ventura
PROCURADORA GERAL

CONSIDERANDO o interesse social em regularizar os parcelamentos do solo e atender o Programa Federal Minha Casa Minha Vida;

DECRETA:

Art. 1º - A alínea a), b), c) e do Art. 4º - Decreto 285, de 05 de junho de 2014, publicado em 05/06/2014 no Diário Oficial do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, Edição n. 610, passa a vigorar com as seguintes redações:

Art. 4º - Possíveis lotes remanescentes (comerciais e ou residenciais) do aludido loteamento somente poderão ser comercializados da seguinte forma:

- a) Lotes Comerciais – individualmente, desde que maiores de 200 (duzentos) m²;
- b) Lotes Residenciais – individualmente, desde que maiores de 200 (duzentos) m²;
- c) Lotes menores que 200 (duzentos) m² - deverão ser lembrados e poderão ser redensmembrados, e somente comercializados acima de 200m²;

Parágrafo único: (revogado)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a contar do dia 05 de junho de 2014.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias de agosto de 2014.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 274, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

“Dispõe sobre a convocação e nomeação dos aprovados no Concurso Público 01/2012-PMA/TO para cargos do Quadro Geral de Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal e, dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO a Portaria nº 180, de 04 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº609 de 04 de junho de 2014;

CONSIDERANDO que entre os candidatos convocados e nomeados pela Portaria supracitada, os candidatos abaixo nominados não compareceram para tomar posse no respectivo cargo público em que foram aprovados:

PROFESSOR NIVEL II - ZONA URBANA		
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato
197	111306	ROSILENE BARROS AIRES
200	117203	LUCYELZA COSTA SALES CUNHA
205	128315	ELIANE MITTELSTAD MARTINS DE SOUSA
212	105326	GLEIDIVANIA MARIA ROLDÃO
215	103762	EDJANE CASSIA ESPINDOLA DA CUNHA
216	115539	ROMONES DE SOUSA MONTEIRO
217	129051	ELIETE DE SANTANA FERREIRA
219	100329	ADAIRES RODRIGUES DE SOUSA

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR e NOMEAR em caráter efetivo, a partir de 12 de agosto de 2014, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araguaína, os candidatos aprovados no Concurso Público objeto do Edital 001/2012-PMA, publicado no DOE de 17 de fevereiro de 2012, com o resultado homologado em 30 de julho de 2012, publicado no DOM de 31 de julho de 2012, obedecendo a seguinte ordem: cargo, ordem de classificação, inscrição e nome do candidato, respectivamente:

PROFESSOR NIVEL II - ZONA URBANA		
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato
230	121657	LUCIMAR MOREIRA DE JESUS
231	110755	VALDINEIDE DA SILVA NOGUEIRA ALVES
232	109014	MARIA APARECIDA CARREIRO MARTINS
233	104873	MARIA SHEILA DA MATA VIEIRA
234	101438	ADILLA PEREIRA ALVES PINTO
235	122821	VANDERLENE ALVES DE CARVALHO
236	106827	SUIANE DE GODOI SOUZA
237	123163	SUELI TELES CARNEIRO

Art. 3º - Os convocados devem se apresentar na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, situada na Rua 25 de Dezembro, 523 – Centro, Araguaína – Tocantins, no prazo máximo de 30 dias, contados a partir da data de convocação e nomeação, constante nos Artigos 1º e 2º da presente Portaria, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas para tomarem posse de seus respectivos cargos, bem como para se submeterem à perícia médica.

Parágrafo Primeiro – O candidato deverá se dirigir à área de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração de Araguaína, em dias úteis e no horário de expediente (das 8:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h), portando os seguintes documentos:

I – Documentos pessoais (cópias reprográficas e originais):

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista (se homem);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Trabalho;
- PIS ou PASEP (se for cadastrado);
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior da área de formação específica que se submeteu ao referido concurso, expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito;
- Carteira de Identidade do Conselho Regional de classe ou categoria profissional (Médico de Segurança do Trabalho);
- Duas fotos 3x4, recente;
- Comprovante de residência (água, luz dos últimos 90 dias).
- Conta bancária no Banco do Brasil

II – Originais:

- Certidão de Antecedentes Criminais emitida pela Justiça Federal (www.trf1.gov.br);
- Certidão de Antecedentes Criminais emitida pela Justiça Estadual (Fórum de Araguaína - Cartório de Distribuição);
- Certidão Negativa de Débitos emitida pela Receita Pública Municipal de Araguaína/TO;
- Declaração de Bens e Valores;
- Declaração de Acumulação de Cargos;
- Exames Médicos Pré-Admissionais Exigidos: Originais: 1 – Exame oftalmológico completo; 2 – RX da coluna tóraco-lombar com laudo; 3 – RX de tórax com laudo; 4 - Eletrocardiograma com laudo emitido por médico cardiologista; 5 – Laudo psiquiátrico (emitido por especialista) e 6 – Audiometria ocupacional. Exames laboratoriais: 1 – Hemograma Completo; 2 – VDRL; 3 – Machado Guerreiro; 4 – Uréia; 5 – Creatinina; 6 – EAS (urina); 7 – Glicemia em jejum; 8 – TGO; 9 – TGP; 10 – Gama GT; 11 – Colesterol total e frações; 12 – Triglicerídios; 13 – Tipagem sanguínea; 14 – Comprovante de vacina contra febre amarela com prazo de validade não vencido.

Parágrafo Segundo - Além dos exames relacionados no parágrafo anterior, fica facultado à Junta Médica do Município de Araguaína solicitar o exame complementar que julgar necessário.

Parágrafo Terceiro - Os portadores de necessidades especiais deverão trazer também o laudo do especialista com CID atestando a deficiência.

Parágrafo Quarto – O candidato será cientificado pessoalmente, por ocasião do seu comparecimento, da data para realização da perícia médica e da posse.

Art. 4º - O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias implicará na desistência do convocado.

Art. 5º 4 - O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 275, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e Lei da Ficha Limpa Municipal 2870, de 1º de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido:

I – OSANAN MOURA DOS SANTOS inscrito no CPF 476.322.671-15, do cargo em comissão de Assessor Técnico VI, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nomeado pela Portaria 011/14 publicada no Diário Oficial 526 de 29 de janeiro de 2014.

II – MARZONETE DUARTE DA SILVA inscrita no CPF 857.865.511-72, do cargo em comissão de Assessor Técnico V, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nomeada pela Portaria 012/13 publicada no Diário Oficial 526 de 29 de janeiro de 2014.

III – JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA inscrito no CPF 799.468.281-20, do cargo em comissão de Assessor Técnico V, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nomeada pela Portaria 012/13 publicada no Diário Oficial 526 de 29 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2014.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO 019, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araguaína
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Referente: Projeto de Lei nº _____/2014

Senhores Membros da Câmara Municipal,

Encaminho para apreciação e votação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2014.

Considerando que até então era inestimável o prazo para conseguir a liberação do crédito, diante das várias exigências e etapas do processo, se verifica que no orçamento vigente não foram previstos valores de dotação específica para as ações relacionadas anteriormente, enquadrando-se no disposto na Lei nº 4.320/64, a qual Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, que assim dispõe:

Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

(...)

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

(...)

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

(...)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las."

Conforme dito alhures, os recursos visam atender à programação constante nos Anexos I e II do Projeto de Lei em questão.

Posto isso, requeiro aos ilustres parlamentares que aprovem por unanimidade e em regime de urgência o presente Projeto de Lei.

Aproveito a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2014.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PROJETO DE LEI _____, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais, que modificam o PPA – Plano Plurianual 2014/2016, a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 e a LOA – Lei Orçamentária Anual 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de créditos especiais no orçamento do Município de Araguaína, referente ao disposto nas Leis Municipais nºs 2.896, 2.897 e 2.899, todas de 31 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 2.457.859,68 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais, sessenta e oito centavos), para atender à programação constante nos Anexos I e II desta lei.

Art. 2º - Para a cobertura do crédito especial previsto no artigo anterior será usada a fonte de recurso anulação de dotação orçamentária constante no Anexo III.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2014.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2014
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS: Nº 036/2014**

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 2474.0004979/2014.

VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de Rede Metropolitana Híbrida, com implantação, suporte, manutenção e treinamento, fundamentado no modelo de Cidade Digital, que contemplará o Sistema de Videomonitoramento Urbano e interligação de Órgãos Públicos Municipais, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital Pregão Presencial n.º 036/2014 e seus Anexos.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de Abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DOS ITENS /DOS VALORES: Constantes do ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2014.

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS DO GABINETE DO PREFEITO, em Araguaína, 11 de agosto de 2014.

ANTÔNIO MARTINS DE ARAÚJO
Superintendente de Licitações e Compras

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2014
Pregão Presencial nº 036/2014**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>CÂMERA TIPO I</p> <p>1.1.1. Câmera Móvel Externa Speed Dome 2.0 MegaPixel, Full Hd, 20x zoom com suporte de instalação externa em poste.</p> <p>1.1.2. Sensor de imagem em estado sólido do tipo CMOS (complementary metal-oxide-semiconductor) de 1/2.8" com varredura progressiva;</p> <p>1.1.3. Lente auto-íris; com zoom ótico de pelo menos 20X com distâncias focais mínimas de 4,7mm a 94mm e com zoom digital mínimo de 16x;</p> <p>1.1.4. Rotação horizontal de 360° contínuo e rotação vertical de 90° com auto flip;</p> <p>1.1.5. Resoluções 1080p(1920x1080) / 720p(1280x720) / d1(704x576) / CIF(352x288) em NTSC;</p> <p>1.1.6. Resolução 1080P(1920X1080) COM 30FPS E 720P(1280X720) COM 30FPS;</p> <p>1.1.7. Áudio com compressão G.711A / G.711U(64kbps) / PCM(128kbps);</p> <p>1.1.8. Velocidade de obturador de 1/1 A 1/10000S de forma manual ou automática. Compreensão de vídeo H.264 e MJPEG.</p> <p>1.1.9. Possuir entrada para cartão Mini SD com possibilidade de gravação agendada no mesmo;</p> <p>1.1.10. Transmitir pelo menos 2 streamings de vídeo, sendo compressão H.264;</p> <p>1.1.11. Compensação automática para tomada de imagem contra luz de fundo (BLC);</p> <p>1.1.12. WDR (Wide Dynamic Range – Ampla Faixa Dinâmica); sensibilidade mínima deverá ser igual ou inferior 1.8LUX/F1.6 em modo colorida e 0.02LUX/F1.6 em modo preto-branco;</p> <p>1.1.13. Taxa de bit variável H.264: 32K ~ 8192kbps e MJPEG: 32k ~ 20480kbps; interface web totalmente em português; possibilidade de visualização das imagens e configuração via web browser;</p> <p>1.1.14. Função de detecção de movimento com possibilidade de agendamento;</p> <p>1.1.15. Função de gravação de vídeo e fotos em servidor FTP com possibilidade de agendamento;</p> <p>1.1.16. Deverá possuir zonas de mascaramento de imagem programáveis (no mínimo 8 zonas independentes);</p> <p>1.1.17. Saída ethernet para conexão em rede TCP/IP RJ-45 10/100BASE-T;</p> <p>1.1.18. Deverá dispor de no mínimo 2 entradas e 1 saída auxiliares programáveis; possuir no mínimo 1 entrada e 1 saída de áudio;</p> <p>1.1.19. Saída de vídeo analógica NTSC através de conector BNC;</p> <p>1.1.20. Interface RS485 com os protocolos PELCO P e PELCO D;</p> <p>1.1.21. Alarme para identificação de falha na rede e erro no cartão Micro SD;</p> <p>1.1.22. Possuir arquitetura (API) aberta para integração com outros sistemas;</p> <p>1.1.23. Possuir protocolos: IPV4, IPV6, HTTP, HTTPS, PPPOE, RTSP, RTP, UDP, SMTP, FTP, ICMP, DHCP, UPNP, BONJOUR, ARP, DNS, DDNS (mínimo 2 servidores), ONVIF, SNMP, NTP, TCP/IP, IGMP (MULTICAST) E QoS;</p> <p>1.1.24. Possuir filtro de IP;</p> <p>1.1.25. Possuir proteção através de senhas com diversos níveis de acesso;</p> <p>1.1.26. Deverá possuir firmware atualizável via software do próprio fabricante. as versões do firmware deverão ser disponibilizadas gratuitamente na web site do fabricante;</p> <p>1.1.27. Deverá possuir de forma integrada a compatibilidade com software de visualização em aplicativos móveis IOS, Android, Blackberry, Windows Mobile e Symbian fornecidos pelo mesmo fabricante;</p> <p>1.1.28. Possuir grau de proteção IP-66; temperatura e umidade de operação: -10°C~+60°C, 10%~90%;</p> <p>1.1.29. Permitir configuração de entrada e saída de horário de verão programada. Permitir envio de e-mail para no mínimo 3 destinatários;</p> <p>1.1.30. Deverá possibilitar o backup dos arquivos de configuração.</p> <p>1.1.31. Deverá ter suporte de instalação externa em poste;</p> <p>1.1.32. GARANTIA</p> <p>1.1.33. Garantia de pelo menos 03 (três) anos contra defeito de fabricação pelo fabricante.</p>	UND	80	INTELBRAS	R\$ 12.803,20	R\$ 1.024.256,00
2	<p>CÂMERA TIPO II</p> <p>1.1.1. Câmera fixa externa 2.0 MegaPixel, Full HD, recurso de infravermelho, com suporte de instalação em poste;</p> <p>1.1.2. Resolução Full HD;</p> <p>1.1.3. WDR;</p> <p>1.1.4. DDNS;</p> <p>1.1.5. Compressão de vídeo H.264;</p> <p>1.1.6. IP66;</p> <p>1.1.7. POE;</p> <p>1.1.8. ONVIF;</p> <p>1.1.9. Monitoramento remoto simultâneo, gravação local em cartão e controle remoto;</p> <p>1.1.10. Sensor de imagem 1/3" 2.0 Megapixels Exmor CMOS;</p> <p>1.1.11. Pixels efetivos 1920(H) X 1080(V);</p> <p>1.1.12. Obturador eletrônico automático / manual, 1/4 A 1/10000 S;</p> <p>1.1.13. Iluminação mínima color: 0.2 LUX/F1.2, B/W: 0.01 LUX/F1.2; 0 LUX/F1.2 (IR ON);</p> <p>1.1.14. Relação sinal ruído > 50db;</p> <p>1.1.15. Saída de vídeo: 1 canal, BNC (1.0VP-P, 75Ω);</p> <p>1.1.16. Dia/noite automático (ICR) / colorido / PB;</p> <p>1.1.17. Compensação de luz de fundo BLC / WDR;</p> <p>1.1.18. Balanço de branco automático;</p> <p>1.1.19. Controle de ganho automático / manual;</p> <p>1.1.20. Redução de ruído 2D;</p> <p>1.1.21. Máscara de privacidade de pelo menos 4 áreas;</p> <p>1.1.22. Distância focal 3.3-12mm;</p> <p>1.1.23. Abertura F1.4;</p> <p>1.1.24. Ângulo de visão H: 79.3° (WIDE) A 29.8° (TELE);</p> <p>1.1.25. Tipo de lente manual / Auto Iris (DC);</p> <p>1.1.26. Vídeo com compressão H.264 / MJPEG;</p> <p>1.1.27. Resolução de imagem 1080P (1920x1080) / 720P (1280x720) / D1 (704x480) / CIF (352x240);</p> <p>1.1.28. Taxa de frames (Stream principal) 1080P / 720P (1 A 25/30fps);</p> <p>1.1.29. Taxa de frames (Stream secundário) D1 / CIF (1 A 25/30fps);</p> <p>1.1.30. Taxa de bits H.264: 32K A 8192KBPS, MJPEG: 32K A 20480KBPS;</p>	UND	20	INTELBRAS	R\$ 4.922,00	R\$ 98.440,00

	<p>1.1.31. Compressão G.711A / G.711U (64 KBPS) / PCM (128 KBPS);</p> <p>1.1.32. Ethernet RJ45 (10/100BASE-T);</p> <p>1.1.33. Protocolos disponíveis IPV4/IPV6, HTTP, HTTPS, SSL, TCP/IP, UDP, UPNP, ICMP, IGMP, SNMP, RTSP, RTP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, PPPOE, DDNS, FTP, IP FILTER, QOS, BONJOUR, ARP, ONVIF ONVIF VERSÃO 2.0;</p> <p>1.1.34. Cartão de memória SD, ATÉ 32GB;</p> <p>1.1.35. Distância máxima de IR exigida de pelo menos 20 metros;</p> <p>1.1.36. Alimentação DC12V, POE (IEEE802.3AF);</p> <p>1.1.37. Proteção contra surtos e ondas eletromagnéticas;</p> <p>1.1.38. Potência consumida máximo 10 W;</p> <p>1.1.39. Temperatura/umidade-10°C A +60°C, 10% A 90%;</p> <p>1.1.40. Grau de proteção IP66;</p> <p>1.1.41. Dimensão(WxDxH) 104 MM x 306.7 MM.</p> <p>1.1.42. GARANTIA</p> <p>1.1.43. Garantia de pelo menos 03 (três) anos contra defeito de fabricação pelo fabricante</p>					
3	<p>FONTE DE ALIMENTAÇÃO</p> <p>1.1.1. Fonte de Alimentação 24 VAC, Montagem SUSP, P(SEM TRAFIO, MONTAGEM TAMBEM M, C)</p> <p>1.1.2. Entrada: bivolt – 110/220VAC</p> <p>1.1.3. Frequência: 60 HZ</p> <p>1.1.4. Saída: 24 VAC +/- 5%</p> <p>1.1.5. Potência: 72 W</p> <p>1.1.6. Cabo alimentação: padrão INMETRO 2 pinos 2,0 X 0,50 MM 1 M</p> <p>1.1.7. Saída em vazio: 25, 7VDC +/- 5%</p> <p>1.1.8. Saída com carga: 23,8 VDC +/- 5%</p> <p>1.1.9. Temperatura de operação: 5 A 50 °C</p> <p>1.1.10. Umidade relativa de operação: 0 A 85 % NÃO CONDENSADO</p> <p>1.1.11. Conexão saídas: CABO 2,0X1,5 MM</p> <p>GARANTIA: Garantia de pelo menos 03 (três) anos contra defeito de fabricação pelo fabricante.</p>	UND	100	FRELUX	R\$ 187,50	R\$ 18.750,00
4	<p>ILUMINADOR INFRAVERMELHO - USO EXTERNO</p> <p>1.1.1. Iluminador infravermelho para a aplicação noturna de OCR com índice de acerto elevado sobre placas de veículos em altas velocidades, cada conjunto pode requerer dois iluminadores descritos abaixo.</p> <p>1.1.2. Alcance para esta aplicação até 100 metros, ajustado para câmera Real-Day/Night, sensível a luz infravermelha.</p> <p>1.1.3. A distância pode variar bastante para mais ou para menos, em função do conjunto de: câmera, lente e aplicação.</p> <p>1.1.4. Ângulo de abertura 6° ou 8° comprimento de onda MIX concentrado em 780nm - moderadamente visível a olho nu.</p> <p>1.1.5. Intensidade com abertura de 8° Região central > 28.000 IR-LUX +/- 10%, à distância padrão de 5 metros para medição</p> <p>1.1.6. Tensão de alimentação 12V (AC ou DC) Potência 100W</p> <p>1.1.7. Vida útil do elemento luminoso 4.000h (estimado)</p> <p>1.1.8. Dimensões do iluminador L=125mm x A=125mm x P=350mm</p> <p>1.1.9. Caixa do iluminador em aço carbono com pintura eletrostática.</p> <p>1.1.10. Deverá possuir Módulo de controle e alimentação conforme as características abaixo:</p> <p>1.1.10.1. Tensão de alimentação 110/220VAC</p> <p>1.1.10.2. Tensão de suprimento iluminadores 12VAC para o par de iluminadores</p> <p>1.1.10.3. Sensor dia / noite interno</p> <p>1.1.10.4. Dimensões da caixa de controle 170mm x 250mm x 170mm</p> <p>1.1.10.5. Material da caixa ABS, IP64.</p> <p>1.1.11. Interface de sincronismo isolada galvanicamente até 1KV, para sincronismo do modo day & night entre iluminador e câmera.</p> <p>1.1.12. Cristal não filtrante de luz infravermelha para caixa de proteção de câmera.</p> <p>1.1.13. Suporte anti-vandalismo para fixação de um iluminador, com módulo acoplado de alimentação e controle.</p> <p>Caixa de proteção com Grau de proteção IP65, fios e cabos 100% protegidos, conduzindo as fiações para dentro do suporte e daí diretamente para o interior do poste, material do conjunto em aço carbono tratado, fosfatizado, e com pintura eletrostática.</p>	UND	12	PLUSCONTROL	R\$ 5.232,30	R\$ 62.787,60
5	<p>SISTEMA GERENCIAMENTO VIDEOMONITORAMENTO - (Visualização e Gravação)</p> <p>1.1.1. Será dado a preferência para o software de fabricação nacional conforme trata o artigo 3, inciso I da Lei N. 8.248 de 1991, artigo 5. inciso II do decreto federal n. 7.174 e parágrafo 2, incisos II e IV do artigo 3 da lei 8.666.</p> <p>1.1.2. Descrição geral do software de monitoramento e gravação:</p> <p>1.1.3. O software de monitoramento e gravação para circuito fechado de TV baseado em redes TCP/IP com capacidade de controlar e visualizar imagens de câmeras IP ou analógicas conectadas por servidores de vídeo ou codificadores, bem como gravar as imagens para posterior pesquisa e recuperação seletiva. O software deverá possuir interface gráfica amigável baseada em Windows e exibição de tela, funções, cardápio, janelas de auxílio, estar todo em português brasil, assim como todos os seus manuais.</p> <p>1.1.4. Arquitetura do software:</p> <p>1.1.5. Trabalhar com câmeras IP e câmeras analógicas simultaneamente desde que estejam conectadas à rede TCP/IP diretamente ou através de um vídeo server (Servidor de Vídeo TCP/IP).</p> <p>1.1.6. O sistema deverá ser baseado na arquitetura Cliente/Servidor que permite que o servidor realize as gravações e gerenciamento das câmeras e os clientes (não deverá haver limite de clientes) monitore as câmeras. As funções de gravação e monitoramento poderão eventualmente estar no mesmo equipamento PC/Servidor.</p> <p>1.1.7. Permitir operações simultâneas como gravação, reprodução de vídeo, configuração do sistema, monitoramento ao vivo, consulta de eventos, pesquisa de imagens, monitoramento do servidor e diversas outras tarefas, sendo que a execução de uma tarefa não poderá afetar na execução da outra.</p> <p>1.1.8. Suportar gravação e monitoramento de imagens em Motion-JPEG, MPEG-4, WAVELET, H.263 e H.264.</p> <p>1.1.9. Possuir sistema de Multi-Streaming, permitindo que a gravação seja realizada em uma determinada configuração de vídeo e o monitoramento seja feito com outra configuração, através de perfis de vídeo. (Ex: gravação em 4cif com 7fps e monitoramento em 1cif com 15fps).</p> <p>1.1.10. Estar preparado para trabalhar com dois ou mais processadores, dividindo as tarefas do software em ambos processadores a fim de aumentar o desempenho do sistema.</p> <p>1.1.11. Permitir utilizar qualquer resolução de imagem (mesmo acima de 1280x1024). Importante ressaltar que resolução de imagem aqui informada refere-se à resolução da imagem gerada pela câmera e não resolução de vídeo do computador.</p>	LICENÇA	100	DIGIFORT	R\$ 1.410,00	R\$ 141.000,00

<p>1.1.12. Possuir teclado virtual no cliente de monitoramento, facilitando a operação do sistema quando um teclado físico não estiver presente.</p> <p>1.1.13. Possuir recurso de filtro de IP, liberando acesso ao servidor apenas aos IPs autorizados.</p> <p>1.1.14. Possibilitar a autenticação dos usuários do sistema por biometria, para evitar acessos internos e externos indevidos.</p> <p>1.1.15. Possuir compatibilidade com caracteres Unicode.</p> <p>1.1.16. Trabalhar com sistema de licenciamento por câmeras, permitindo a expansão do sistema com licenças adicionais.</p> <p>1.1.17. Possuir arquitetura de Servidores mestre e escravo, permitindo que o sistema compartilhe uma mesma base de usuários com todos os servidores, facilitando a administração do sistema, quando o mestre cair os escravos assumem as configurações do mestre.</p> <p>1.1.18. Permitir que, nas atualizações de upgrades, os clientes de monitoramento sejam atualizados automaticamente quando o servidor for atualizado, sem a necessidade de reinstalação dos clientes, tornando esses, totalmente compatíveis com o servidor.</p> <p>1.1.19. Suportar no mínimo 10 fabricantes de câmeras IP incluindo as ofertadas para este processo.</p> <p>1.1.20. Suportar vídeos de câmeras ONVIF.</p> <p>1.1.21. O software deverá ter suporte a protocolos TCP-IP e UDP (UNICAST e MULTICAST)</p> <p>1.1.22. O software deverá permitir a distribuição de vídeos através de um sistema de MULTICAST por demanda.</p> <p>1.1.23. O sistema deverá permitir que e-mails enviados por SMTP possam utilizar-se de servidores com autenticação SSL.</p> <p>1.1.24. Possuir um gerenciador de serviços automático onde são apresentados os status de cada serviço disponível no sistema.</p> <p>1.1.25. Gravação:</p> <p>1.1.26. Suportar velocidade de gravação e visualização ao vivo de até 30 FPS por câmera.</p> <p>1.1.27. Suportar gravação de N câmeras por servidor, sendo que o limite máximo de câmeras deve ser de acordo com a capacidade de disco e de processamento do servidor. O software não deverá ter limite de câmeras por servidor.</p> <p>1.1.28. Suportar gravação por detecção de movimento e eventos (sendo estes, eventos manuais ou alarmes externos).</p> <p>1.1.29. O sensor de movimento para gravação deverá permitir que sejam selecionadas ilimitadas áreas sensíveis ou não, ao movimento.</p> <p>1.1.30. Permitir gravação de banco de dados redundante, permitindo que o segundo servidor assuma os controles no caso de queda do primeiro. (FAIL-OVER)</p> <p>1.1.31. Suportar agendamento de gravação por hora e dia da semana, sendo que o agendamento deve permitir a que o administrador especifique para cada faixa de hora o modo de gravação das imagens (sempre gravar, por movimento, por evento, por movimento e evento) de cada câmera.</p> <p>1.1.32. Possuir recurso para aumentar a taxa de quadros da gravação se reconhecer movimento nas imagens. (Ex: gravação padrão em 4FPS, se reconhecer movimento, gravar em 15FPS e quando parar o movimento, voltar a gravação para 4FPS).</p> <p>1.1.33. Possuir sistema de certificado digital que cria uma assinatura digital para cada foto gravada, garantindo a autenticidade da imagem.</p> <p>1.1.34. Possuir sistema de gravação que não tenha limite de gravação diário, ou seja, deve suportar mais de 600.000 imagens por dia, por câmera sem a necessidade de mover as gravações para outro disco ou outra pasta de gravação.</p> <p>1.1.35. Permitir a visualização simultânea das gravações de mais de uma câmera, através de mosaicos, permitindo assim a reprodução de várias câmeras ao mesmo tempo, durante um mesmo período de tempo, facilitando a consulta e análise das imagens gravadas.</p> <p>1.1.36. Trabalhar com gravação no formato JPEG, mpeg-4, WAVELET, H.263 e H.264</p> <p>1.1.37. Possuir controle de buffer para pré e pós-alarمة.</p> <p>1.1.38. Possuir sistema de arquivamento de imagens com o seguinte funcionamento:</p> <p>1.1.39. O sistema deverá ter a possibilidade de agendamento em todos os dias à meia noite copiar todas as gravações do dia anterior em um esquema de pastas onde ele crie os diretórios automaticamente com a indicação do ano, mês, dia e dentro da pasta a câmera (Ex: X\20140131\cam01), para que assim seja arquivada em fita através de um software qualquer de backup. O sistema não poderá apagar as gravações da mídia rápida (oficial) após realizar a sua cópia para a pasta temporária de armazenamento.</p> <p>1.1.40. Possuir sistema avançado para gerenciamento de disco, onde o sistema deve alocar automaticamente a quantidade de espaço em disco necessário para a gravação de cada câmera, baseando-se em uma especificação de 40 (quarenta) dias para se manter as gravações. O sistema de gerenciamento de disco também deve oferecer um sistema de cotas de disco, sendo que o administrador poderá limitar uma quantidade de disco que deseja utilizar, compartilhando essa cota com todas as câmeras.</p> <p>1.1.41. Permitir que o usuário possa configurar um diretório para o backup das configurações do sistema e a quantidade de dias que deseja manter os arquivos de backup.</p> <p>1.1.42. Monitoramento ao vivo:</p> <p>1.1.43. Suportar monitoramento ao vivo de ilimitadas câmeras por cliente com diversos estilos de tela, oferecendo no mínimo sete formatos padrões de tela.</p> <p>1.1.44. Suportar a criação de novos formatos de tela para monitoramento.</p> <p>1.1.45. Permitir o funcionamento via matriz virtual completa, através de uma lista de monitores definidos para este fim, podendo o operador escolher o monitor desejado e enviar sequência ilimitada de imagens, mapas e mosaicos, operados por joystick, teclado e mouse.</p> <p>1.1.46. Permitir o controle de matriz virtual através de SDK/API para criação de macros e scripts em outras linguagens.</p> <p>1.1.47. Possibilitar que o operador, ao enviar um objeto para a matriz virtual, possa escolher a posição do objeto, em um quadrante do mosaico atual desejado em exibição no monitor de destino.</p> <p>1.1.48. Possuir sistema de sequenciamento de câmeras, onde o sistema troca automaticamente um grupo de câmeras em tela por um outro grupo de câmeras ou câmera em um tempo específico para cada grupo ou câmera, permitindo também a troca manual no sequenciamento através de botões de avançar e voltar.</p> <p>1.1.49. Possuir mosaico automatizado de modo que o sistema deverá ajustar o formato de visualização da tela automaticamente, dependendo do número de câmeras em tela.</p> <p>1.1.50. Permitir que os usuários criem mosaicos públicos que poderão ser compartilhados com todos os usuários do sistema.</p> <p>1.1.51. Permitir que os mosaicos de monitoramento sejam atualizados dinamicamente em tempo real quando criados, atualizados ou apagados em todos os clientes de monitoramento, sem a necessidade de reconexão com o servidor.</p> <p>1.1.52. Permitir que o usuário faça um filtro dos objetos da lista de objetos constantes na tela do cliente de monitoramento. O filtro é aplicado a todos os objetos da lista, procurando por nome e descrição do objeto.</p> <p>1.1.53. Permitir aumentar a taxa de quadros de uma determinada câmera no monitoramento, quando selecionada (ex: monitoramento normal em 4FPS, se o usuário selecionar a câmera, aumentar para 30FPS, quando o usuário deselecionar a câmera, sua taxa de quadros deve retornar para 4fps).</p> <p>1.1.54. Possuir sistema de perfil de usuários, de forma que de qualquer lugar que o usuário se conectar ele</p>					
--	--	--	--	--	--

<p>tenha o seu perfil de posicionamento das câmeras.</p> <p>1.1.55. Possuir detecção de movimento em tempo real no monitoramento ao vivo, independente da câmera possuir ou não essa função. Esta função deverá fazer com que o movimento seja marcado com uma cor específica (padrão verde) na tela.</p> <p>1.1.56. Permitir que o usuário que esteja visualizando remotamente as imagens tenha a possibilidade de realizar uma gravação local de emergência, gravando assim as imagens que estão sendo monitoradas, em seu disco local.</p> <p>1.1.57. No monitoramento ao vivo, o sistema deve permitir que seja feito zoom (digital) de diferentes partes da tela, abrindo assim uma tela para cada zoom digital realizado.</p> <p>1.1.58. Possuir sistema de zoom com tratamento bilinear para evitar que a imagem fique quadriculada.</p> <p>1.1.59. Possibilitar a visualização de câmeras de vários servidores (pode ser vários locais diferentes) em uma mesma tela.</p> <p>1.1.60. Possibilitar a criação de diversos mosaicos de monitoramento cada qual com configuração independente de posicionamento de câmeras.</p> <p>1.1.61. Suportar dois ou mais monitores de vídeo por estação cliente para o monitoramento ao vivo</p> <p>1.1.62. Possuir duplo clique em uma câmera para selecioná-la e maximizá-la (tela cheia cliente de monitoramento).</p> <p>1.1.63. Possibilitar a opção de remover câmera da tela, através do seu menu.</p> <p>1.1.64. Possibilitar informações das câmeras como resolução da imagem, frames por segundo "FPS", taxa de transferência e decoder.</p> <p>1.1.65. Deve ser identificado automaticamente na tela do cliente de monitoramento, o status de funcionamento das câmeras através de diferentes ícones da lista de objetos, ex: câmera gravando por movimento, por evento, parada, em funcionamento, etc..</p> <p>1.1.66. Possuir recurso de privacidade das câmeras. Com este recurso de modo de privacidade, o administrador poderá determinar uma lista de usuários que irão perder o acesso à câmera quando o operador ativar o modo de privacidade pelo cliente de monitoramento. Este recurso é muito útil quando as câmeras de uma instalação estiverem disponíveis externamente, com isto, o operador poderá bloquear temporariamente o acesso externo à câmera no momento que desejar.</p> <p>1.1.67. Permitir limitar o acesso simultâneo de câmeras. Com esta opção, o administrador poderá limitar a quantidade de câmeras simultâneas que um usuário ou grupo de usuários poderá visualizar simultaneamente por estação de trabalho.</p> <p>1.1.68. Permitir que o usuário, no cliente de monitoramento, configure o modo de exibição dos nomes e dos objetos nas listas de objetos do sistema. o usuário poderá escolher entre exibir apenas o nome dos objetos, apenas a descrição ou ambos no formato "nome (descrição)".</p> <p>1.1.69. Possuir mapa sinótico para monitoramento ao vivo com os seguintes recursos:</p> <p>1.1.70. Exibir informações sobre os dispositivos, tais como câmeras, sensores e relês, informando através de indicadores visuais o status do dispositivo.</p> <p>1.1.71. Permitir abrir as câmeras clicando diretamente no seu ícone do mapa.</p> <p>1.1.72. Permitir abrir outro mapa através de um link, tornando-o assim um mapa de níveis.</p> <p>1.1.73. Permitir acionamento de comando através dos indicadores visuais (tal como abrir porta, ligar luz, disparar sirene)</p> <p>1.1.74. Controle de Pan / TILT / ZOOM:</p> <p>1.1.75. Possuir controle para câmeras PTZ e mais de 64 Presets por câmera (o número de presets depende da câmera)</p> <p>1.1.76. Possuir interface de joystick para controle das câmeras PTZ, sendo que deverá aceitar controles de joystick de mercado com entrada USB e não proprietários.</p> <p>1.1.77. Possuir joystick visual, onde o usuário clica na imagem e arrasta o mouse para a direção que ele deseja que a câmera se mova. Também deve suportar o zoom através da roda do mouse.</p> <p>1.1.78. Possuir joystick visual com controle de zoom através de botões.</p> <p>1.1.79. Possuir bloqueio de PTZ por prioridade, ou seja, permitir a configuração de uma pessoa responsável pelo monitoramento, que quando necessitar utilizar o recurso de ptz terá prioridade no manuseio, quando qualquer outra pessoa estiver manuseando a câmera, a sua movimentação é pausada para que o responsável com maior prioridade obtenha o controle no momento.</p> <p>1.1.80. Possuir sistema de vigilância PTZ, onde o sistema irá seguir uma lista de presets para o posicionamento da câmera, alternando entre os presets no tempo específico para cada preset. O sistema de vigilância PTZ também deverá permitir criar diversos esquemas de vigilância, com o devido agendamento dos esquemas baseando-se em dia e hora do dia.</p> <p>1.1.81. O sistema de PTZ deverá permitir controle sobre foco, íris, autofoco e auto-íris além de também permitir controle do PTZ absoluto e relativo das câmeras com estas funcionalidades.</p> <p>1.1.82. Possuir suporte nativo para o protocolo de câmeras analógicas.</p> <p>1.1.83. Possuir PTZ virtual para câmeras fixas e móveis.</p> <p>1.1.84. Permitir que a vigilância PTZ possa ser configurada para executar automaticamente através de agendamento ou manualmente pelo cliente de monitoramento e mesa operadora homologada, permitindo que o operador ative, desative e troque a vigilância.</p> <p>1.1.85. Permitir que no esquema de vigilância PTZ possa ser aplicado um número, além do nome. O número será utilizado para chamar o esquema através de uma mesa controladora homologada.</p> <p>1.1.86. Reprodução, pesquisa e exportação de vídeo:</p> <p>1.1.87. Permitir um usuário selecionar um monitor padrão para abrir o reprodutor de mídia. (Multi monitor)</p> <p>1.1.88. O sistema de reprodução de imagens deve ser baseado por recuperação utilizando uma faixa de data e hora, especificados pelo usuário.</p> <p>1.1.89. Permitir a reprodução sincronizada de diversas câmeras simultâneas.</p> <p>1.1.90. Permitir, em um único cliente de monitoramento, a reprodução de vídeos de ilimitadas câmeras ao mesmo tempo.</p> <p>1.1.91. Permitir exportação de vídeo sincronizada de diversas câmeras simultâneas</p> <p>1.1.92. Permitir o processo de exportação e reprodução de vídeo simultaneamente</p> <p>1.1.93. possuir linha de tempo das imagens gravadas que deve mostrar os pontos onde existem gravação e/ou movimento, bem como permitir a seleção do horário corrente através da linha de tempo possuir sistema de desentrelaçamento de imagens para a reprodução de vídeo na reprodução de vídeo, o sistema deve permitir que seja feito zoom (digital) de diferentes partes da tela, abrindo assim uma tela para cada zoom digital realizado, cada qual com independência de controle sobre a imagem principal, podendo ser impresso ou salvo em arquivos JPG).</p> <p>1.1.94. Possibilitar pesquisa por movimento nas imagens gravadas, recuperando um vídeo com movimento apenas nas áreas selecionadas da imagem.</p> <p>1.1.95. Possibilita a abertura do media player modo não modal, o que permite que o usuário continue trabalhando com o cliente enquanto o player está aberto</p> <p>1.1.96. Exportar para meio removível o vídeo gravado nos formatos AVI e CD de ocorrência, que no segundo caso, deverá acompanhar um reprodutor de vídeo nativo do sistema.</p> <p>1.1.97. O sistema deverá, na exportação e pesquisa de movimento em vídeos gravados, exibir o tempo restante para o término da operação.</p> <p>1.1.98. Possibilitar imprimir uma determinada foto da reprodução de vídeo com um descritivo, data e hora do ocorrido.</p> <p>1.1.99. Vídeos exportados em AVI e imagens em JPEG deverão conter marca d'água com nome da câmera, data e hora.</p>					
--	--	--	--	--	--

<p>1.1.100. Possibilitar a reprodução instantânea de vídeos a partir de eventos.</p> <p>1.1.101. O software deverá ter a capacidade de limitar, dentro das políticas de usuário e grupos de usuários, a reprodução e exportação de vídeos, impedindo que uma reprodução ou exportação por mais de x minutos (configurável) possa ser feita.</p> <p>1.1.102. Permitir adicionar marca d'água por usuário para identificação de propriedade de imagem. Com este recurso, o administrador poderá adicionar uma marca d'água por usuário que será adicionada nas imagens ao vivo e reprodução de vídeo. Esta marca d'água tem o objetivo de identificar o proprietário das imagens quando as imagens do sistema forem fornecidas para usuários externos.</p> <p>1.1.103. Permitir adicionar marca d'água de texto em imagens exportadas.</p> <p>1.1.104. Permitir que na pesquisa de eventos pelo cliente de monitoramento, a reprodução de vídeo das câmeras ligadas ao evento possam reproduzir o vídeo das câmeras associadas com aquele evento, emitidos através de alarmes.</p> <p>1.1.105. O software deverá permitir na reprodução, acelerar o vídeo em: 2x, 4x, 8x, 16x, 32x, 64x, 128x, 256x e 512x.</p> <p>1.1.106. O software deverá permitir que a reprodução de vídeo seja realizada com recursos de multi-thread, aumentando significativamente a performance para reprodução de câmeras simultâneas, especialmente em megapixel.</p> <p>1.1.107. O reprodutor de vídeo deverá redimensionar as imagens de acordo com a configuração do cliente de monitoramento, tais como centralizar, redimensionar para ocupar todo o espaço e redimensionar mantendo a proporção original da imagem.</p> <p>1.1.108. Alertas e eventos:</p> <p>1.1.109. O sistema deverá ter um completo gerenciamento de alarmes e eventos, sendo que ele deve reconhecer alarme de qualquer dispositivo com contato seco que esteja ligado nas câmeras ou servidores de vídeo. Este gerenciamento de alarmes deve contemplar as seguintes funcionalidades:</p> <p>1.1.110. Na ocorrência de um alarme externo (qualquer sensor de alarme conectado nas câmeras ou servidores de vídeo) o sistema deverá tomar ações proativas para alertar os operadores, sendo que o sistema deve fornecer a possibilidade de: enviar um e-mail e/ou SMS para um grupo de pessoas alertando sobre o ocorrido, abrir em telas da imagens de câmeras, emitir sons de alarme, enviar mensagens instantâneas ao operador, posicionar câmeras com movimento (PTZ) em presets definidos e acionar saídas de alarmes das câmeras onde nestas saídas podem estar conectadas sirenes. Todas estas ações de alarme devem ser configuradas independentemente para cada câmera e todas devem ter um agendamento de operação, sendo que apenas serão chamadas se o agendamento permitir.</p> <p>1.1.111. O sistema deverá tomar ações proativas na detecção de movimento das câmeras em horários pré-definidos, ou seja, se em determinado horário que não pode haver movimento em determinada câmera o sistema reconhecer um movimento, então este deverá ter a possibilidade de tomar todas as ações de alarme descritas anteriormente.</p> <p>1.1.112. O sistema também deverá ter a possibilidade de tomar estas mesmas ações proativas caso a câmera ou servidor de vídeo venha a ficar fora de funcionamento e / ou ocorrer algum erro na gravação das imagens.</p> <p>1.1.113. O sistema deverá fornecer ações de alarme manual, onde o operador poderá através de um clique em uma lista de ações, disparar as ações proativas.</p> <p>1.1.114. O sistema deverá fornecer um agendamento de reconhecimento de alarmes externos por câmera, ou seja, ter a possibilidade de reconhecer os alarmes apenas em horários específicos.</p> <p>1.1.115. O sistema deverá ter a capacidade de gravar as imagens na ocorrência de um evento e também fornecer um agendamento de transmissão de imagens onde forneça a possibilidade de transmitir as imagens apenas na ocorrência de um alarme.</p> <p>1.1.116. O sistema deve permitir que o acionamento do alarme de uma câmera possa iniciar a gravação e/ou transmissão de imagens de quaisquer outras câmeras.</p> <p>1.1.117. O sistema deverá ter diversos sons de alarme (mínimo de 15) para que os operadores possam diferenciar cada alarme através de um som diferente.</p> <p>1.1.118. O sistema deverá ter eventos de alarme direcionados apenas para usuários ou grupos de usuários específicos.</p> <p>1.1.119. O sistema deverá permitir o agendamento de um ou mais eventos para que eles ocorram em qualquer dia do mês e ano desejado.</p> <p>1.1.120. O software deverá permitir o recebimento de notificação de detecção de movimento de câmeras através de chamadas HTTP. Com isso, a detecção de movimento poderá ser processada diretamente pelas câmeras, diminuindo o uso de processador do servidor.</p> <p>1.1.121. O software deverá permitir utilizar um perfil de vídeo alternativo para detecção de movimento no servidor. Com este recurso, a utilização de processador para detecção de movimento no servidor cairá drasticamente, aumentando significativamente a quantidade de câmeras que um servidor poderá processar.</p> <p>1.1.122. Permitir pesquisar no banco de dados de eventos, através do tipo de evento, filtro por datas, objetos e outros, as ocorrências internas e externas ao software, relacionadas aos alarmes do sistema.</p> <p>1.1.123. Permitir que no sistema de análise de imagens, os objetos que estiverem alarmados por alguma regra de analítico tenham o seu contorno alterado para uma determinada cor, por exemplo vermelho. O usuário ainda deverá ter a opção de apenas exibir os objetos alarmados.</p> <p>1.1.124. Administração:</p> <p>1.1.125. Possuir recurso para envio automático por e-mail de relatórios do servidor, contendo informações como status das gravações e últimos acessos ao servidor.</p> <p>1.1.126. O sistema deve possuir ferramenta de configurações globais de câmeras, onde o administrador pode aplicar a mesma configuração para um grupo de câmeras ao mesmo tempo, facilitando assim a sua administração.</p> <p>1.1.127. Possuir controle de usuário e senha com direitos diferenciados para cada usuário.</p> <p>1.1.128. Possuir integração com o Active Directory (AD) da Microsoft, facilitando assim, a integração com usuários cadastrados no sistema.</p> <p>1.1.129. Possuir grupo de usuários que permite a aplicação das mesmas configurações de permissão para todos os usuários pertencentes ao grupo. Um usuário poderá fazer parte de mais de um grupo, recebendo as permissões referentes a todos os grupos de que fizer parte.</p> <p>1.1.130. Possuir calculadora de disco para calcular o espaço em disco necessário para gravação baseando-se em dados como resolução, quadros por segundo, tempo desejado para armazenar e estimativa de detecção de movimento.</p> <p>1.1.131. Trabalhar com conceito de grupos de alerta onde na ocorrência de um determinado evento, apenas o grupo configurado para receber o alerta deve ser notificado.</p> <p>1.1.132. Possuir log de eventos do sistema que deverá registrar todas as atividades dos usuários bem como as atividades do próprio sistema.</p> <p>1.1.133. Possuir servidor web embutido no sistema para monitoramento ao vivo e reprodução de vídeo remoto.</p> <p>1.1.134. Fornecer ferramenta de monitoramento de desempenho do servidor através de gráficos históricos com informações como: consumo de processador, consumo de memória, usuários conectados, tráfego de entrada em kb/s e tráfego de saída em kb/s.</p> <p>1.1.135. Permitir que as modificações em objetos do sistema como câmera, mapa, configurações de analítico, configurações e estilos de tela sejam refletidos automaticamente no cliente de monitoramento, sem a necessidade de atualizar o cliente, assim quando uma câmera é adicionada ou</p>					
---	--	--	--	--	--

	<p>alterada, o cliente de monitoramento já recebe as alterações automaticamente.</p> <p>1.1.136. Possibilitar que, as fontes dos títulos das câmeras na tela de monitoramento, possam ser alteradas em seu formato tamanho, modelo e cores.</p> <p>1.1.137. Permitir configurar diretório padrão para exportação de mídia e fotos de tela do cliente de monitoramento. Através desta configuração, as exportações de mídia ou fotos de tela irão utilizar, por padrão, o caminho definido nas configurações do cliente de monitoramento.</p> <p>1.1.138. Os clientes de administração e monitoramento devem localizar automaticamente todos os servidores de gravação de vídeo disponíveis na rede local.</p> <p>1.1.139. O software deverá permitir a busca automática de câmeras na rede através de protocolo UPNP.</p> <p>1.1.140. Permitir a localização automática de câmeras que utilizam protocolo ONVIF.</p> <p>1.1.141. O software deverá possuir um sistema auditoria de ações de usuários e conexões ao servidor que permitirá pesquisar as atividades dos usuários no sistema.</p> <p>1.1.142. O software deverá possibilitar a exportação de registros de auditoria e os registros de pesquisas de eventos para um arquivo .CSV.</p> <p>1.1.143. O sistema deverá garantir que o acesso aos logs de eventos seja feito somente pelo administrador do sistema ou por usuário por ele autorizado.</p> <p>1.1.144. O software deverá possuir limite de acesso simultâneos de um mesmo usuário. Este recurso deverá limitar a quantidade de logins simultâneos que um determinado usuário ou grupo de usuário pode realizar no sistema.</p> <p>1.1.145. Acesso via browser:</p> <p>1.1.146. O sistema deve ser desenhado para possibilitar acesso remoto, permitindo o acesso às imagens ao vivo e à reprodução de vídeo remotamente através de um servidor web integrado ou do cliente do sistema.</p> <p>1.1.147. O sistema de monitoramento via web browser deve permitir que o usuário visualize as câmeras através de mosaicos, criados previamente.</p> <p>1.1.148. Acesso dispositivo móvel:</p> <p>1.1.149. Possuir visualização das imagens via celular ou por qualquer dispositivo móvel compatível com JAVA 2 ME.</p> <p>1.1.150. Permitir conectar-se com múltiplos servidores.</p> <p>1.1.151. Permitir visualização de câmeras individualmente.</p> <p>1.1.152. Permitir salvar SCREENSHOT (foto) da imagem no dispositivo móvel.</p> <p>1.1.153. Permitir visualização da imagem em tela cheia.</p> <p>1.1.154. Permitir controle de PTZ.</p> <p>1.1.155. Permitir usar preset.</p> <p>1.1.156. Permitir configuração da visualização por resolução, qualidade da imagem e frames por segundo (FPS).</p> <p>1.1.157. Possuir status de banda consumida em kbytes.</p> <p>1.1.158. Permitir ativação de alarmes (ligar uma lâmpada, acionar uma sirene, fechar um portão e etc.).</p> <p>1.1.159. Outros recursos:</p> <p>1.1.160. Possuir recurso de máscara de privacidade (inibe determinadas áreas da tela para que seja ocultado algum detalhe da imagem para o operador) para câmeras fixas.</p> <p>1.1.161. Possuir filtros para controle da imagem (BLUR, GAUSSIAN BLUR, SHARPEN, EMBOSS, FLIP, FLOP, GRAYSCALE e INVERT) por câmera (reprodução de vídeo e monitoramento ao vivo) com configurações pré-definidas.</p> <p>1.1.162. Possuir controle sobre as tonalidades de imagem (vermelho, verde, azul, contraste, brilho e nível de cor) por câmera (reprodução de vídeo e monitoramento ao vivo) com configurações pré-definidas.</p> <p>1.1.163. Possuir interfaces amigáveis para o operador e o administrador. As interfaces de monitoramento e administração devem ser programas diferentes, sendo que o sistema de monitoramento deverá ter uma interface voltada ao operador, e esta deve ser bem intuitiva e simples para um usuário leigo operar e a interface de administração deverá fornecer uma visão completa do sistema.</p> <p>1.1.164. SUPORTE</p> <p>1.1.165. O sistema ofertado deverá ter suporte pelo fornecedor de pelo menos 24 (Horas) X 7 (dias), para auxiliar a reparos, erros, manutenção necessário para o seu pleno funcionamento.</p>					
6	<p>SISTEMA DE RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DE PLACAS – LICENÇA SERVIDOR</p> <p>1.1.1. O sistema de leitura e reconhecimento de placas de automóveis deverá ser totalmente integrado com o software de monitoramento ofertado, sendo este fornecido através de licença para o servidor e licenças por câmera no Item 50, com no mínimo as seguintes funções:</p> <p>1.1.2. Deverão atender pelo menos 6 câmeras;</p> <p>1.1.3. Deverá ter seu funcionamento através de laço físico e virtual;</p> <p>1.1.4. No reconhecimento dos caracteres da placa, deverá apresentar pelo menos três níveis de criticidade: Baixo, Médio e Alto.</p>	LICENÇA	2	INTELBRAS	R\$ 3.811,00	R\$ 7.622,00
	<p>1.1.5. Os níveis de criticidade deverão aparecer na tela de monitoramento em cores diferentes a fim de alertar os operadores.</p> <p>1.1.6. As placas reconhecidas deverão ser armazenadas em banco de dados fornecido gratuitamente pelo fabricante, juntamente com a foto, data e horário.</p> <p>1.1.7. Permitir incluir no banco de dados fornecido pelo fabricante qualquer informação que possa estar relacionada a uma placa reconhecida, exemplo: Carro da diretoria, carro de terceiros, carro de funcionário, carro autorizado a entrada, etc..</p> <p>1.1.8. Permitir que o banco de dados fornecido pelo fabricante, possa ser integrado com banco de dados externos como DETRAN, CIRETRAN, entre outros, para identificação de possíveis irregularidades como: carro roubado, carro com IPVA vencido, motorista com carteira vencida, etc..</p> <p>1.1.9. Permitir que o sistema funcione com câmeras IP ou câmeras analógicas convertidas com Vídeo-Servers.</p> <p>1.1.10. Permitir enviar Pop-Up visual e sonoro na tela de monitoramento quando algum evento for detectado, por exemplo: carro roubado.</p> <p>1.1.11. Não existir limitações para gravação dos registros no banco de dados, estando essa limitação restrita exclusivamente a capacidade do hardware utilizado (discos) e não ao software.</p> <p>1.1.12. Permitir a leitura de placas de automóveis em qualquer velocidade, limitados apenas a utilização de recursos da câmera (shutter), e sem necessidade de licenças especiais ou adicionais.</p> <p>1.1.13. Permitir a distribuição automática da carga de imagens recebidas entre os servidores de OCR existentes, com a finalidade de compartilhar as tarefas a serem executadas e demais módulos que compõem a solução.</p> <p>1.1.14. Funcionar como um sistema de Fail Over, onde na queda de um servidor um segundo assumirá automaticamente as funções sem a necessidade de intervenção humana.</p> <p>1.1.15. Permitir que o processo de identificação das placas dos automóveis possa ser feito de forma centralizada, dependendo única e exclusivamente do meio de comunicação empregado entre as câmeras e os servidores.</p> <p>1.1.16. Possibilitar a captura de imagens de veículos em aproximação (pela frente do veículo) e em afastamento (pela traseira do veículo), a critério do usuário.</p> <p>1.1.17. Permitir, na captura da imagem, selecionar a quantidade de frames por segundo desejado, podendo ser até no máximo 30 frames.</p>					

	<p>1.1.18. Permitir captura de imagens em pelo menos nos formatos MPEG-4 e H.264 para reconhecimento das placas.</p> <p>1.1.19. Permitir importar uma lista de placas a partir de um arquivo texto.</p> <p>1.1.20. Permitir a exclusão de várias placas simultaneamente.</p> <p>1.1.21. Permitir apagar registros antigos e determinar o tempo de retenção desses registros no banco de dados.</p> <p>1.1.22. Permitir agendar a ativação das configurações.</p> <p>1.1.23. Permitir pesquisa simples através dos dados completos da placa</p> <p>1.1.24. Permitir pesquisas por data. Permitir pesquisas por câmera.</p>					
7	<p>SISTEMA DE RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DE PLACAS – LICENÇA CÂMERA</p> <p>O sistema de leitura e reconhecimento de placas de automóveis deverá ser totalmente integrado com o software de monitoramento ofertado, sendo este fornecido através de licenças por câmera, com no mínimo as especificidades igual ao item anterior deste ANEXO. (Item 49)</p>	LICENÇA A	2	INTELBRAS	R\$ 16.585,00	R\$ 33.170,00
8	<p>MONITOR TIPO I – MONITOR LCD PARA ESTAÇÕES DE TRABALHO CLIENTE</p> <p>1.1.1. Os monitores deverão ser interligados, através de cabos fornecidos, nos computadores das estações de trabalho cliente, permitindo a visualização das imagens e operação dos aplicativos do sistema. Deverão ser fixados com suporte flexível individual para cada unidade, de maneira que seja possível ajuste de altura (vertical) e posição (horizontal), obtendo melhor posicionamento do monitor para visualização. A tecnologia a ser utilizada deverá ser "cristal líquido" (LCD – Liquid Crystal display), preferencialmente utilizando-se a tecnologia LED.</p> <p>1.1.2. Deverá possuir resolução maior ou igual a 500TVL, com resolução de 1280x1024;</p> <p>1.1.3. Deverá possuir área de visualização de imagens de 19 polegadas;</p> <p>1.1.4. Deverá possuir entrada para vídeo composto com conector BNC;</p> <p>1.1.5. Deverá possuir entrada de vídeo componente s-vídeo (y/c)</p> <p>1.1.6. Deverá possuir entradas VGA, DVI e HDMI e saída de áudio;</p> <p>1.1.7. Deverá detectar automaticamente: NTSC e/ou PAL;</p> <p>1.1.8. Deverá possuir fonte de alimentação com chaveamento automático 110-220 VCA;</p> <p>GARANTIA: Garantia de pelo menos 1 (um) ano contra defeitos de fabricação oferecido pelo fabricante.</p>	UND	20	DELL	R\$ 722,03	R\$ 14.440,60
9	<p>SERVIDOR DE GRAVAÇÃO DE IMAGENS (STORAGE DE ARMAZENAMENTO DE CONEXÃO DIRETA VERSÁTIL DE ALTA CAPACIDADE)</p> <p>1.1.1. Armazenamento: espaço total em disco de 16TB em oito discos de 2TB. máximo de até 12 (doze) unidades de disco rígido (HDD) SAS de conexão automática a 7.200, 10.000 e 15.000 rpm e unidades de estado sólido (SSD) SAS.</p> <p>1.1.2. Unidades de disco rígido SAS de 3,5 pol unidades SAS de 6 Gbit/s com 15.000 rpm disponíveis em 300 Gb, 450 Gb2 e 600 Gb, 2 unidades SAS (near-line) de 6 Gbit/s com 7.200 rpm disponíveis em 500 Gb, 1 Tb e 2 Tb;</p> <p>1.1.3. Unidades de disco rígido SAS de 2,5 pol em portadora de 3,5 pol;</p> <p>1.1.4. Unidades SAS de 6 Gbit/s com 15.000 rpm disponíveis em 73 Gb e 146 Gb</p> <p>1.1.5. Unidades SAS de 6 Gbit/s com 10.000 rpm disponíveis em 146 Gb, 300 Gb e 600 Gb</p> <p>1.1.6. Unidades SAS (near-line) de 6 Gbit/s com 7.200 rpm disponíveis em 500 Gb;</p> <p>1.1.7. Unidades de estado sólido SAS de 2,5 pol em portadora de 3,5 pol</p> <p>1.1.8. Unidades de estado sólido de 3 Gbit/s disponível em 150 Gb;</p> <p>1.1.9. Capacidade máxima (por gabinete) 24 Tb usando doze unidades de disco SAS de 6 Gbit/s com 7.200 rpm e 2 Tb;</p> <p>1.1.10. Recursos de expansão o adaptador RAID-HOST permite a expansão para 8 gabinetes (4 gabinetes por porta)</p> <p>1.1.11. conectividade: suporte para as seguintes configurações: modo unificado (caminho único) para interconexão sequencial de até 8 gabinetes por RAID (4 gabinetes por porta, caminho único) modo unificado (caminho redundante) para interconexão sequencial de até 4 gabinetes por RAID (4 gabinetes conectados a ambas as portas por meio de cabeamento do caminho redundante) modo dividido com EMM duplos que proporcionam conectividade direta com as unidades de 0 a 5 e conectividade separada com as unidades de 6 a 11.</p> <p>1.1.12. Alimentação: fontes de alimentação (por PSU) duas fontes de alimentação totalmente redundantes potência: 600W dissipação de calor: 188w, tensão: 100 a 240 VCA, com detecção automática, frequência: 50/60 Hz, amperagem: 8,6 a 100V, 4,3 a 240V, energia disponível na unidade de disco rígido (por slot) consumo de energia suportado pela unidade (contínuo): até 1,16 a +5 v, até 1,6 a +12 v</p> <p>1.1.13. Montagem em rack padrão 19";</p>	UND	5	DELL	R\$ 72.054,90	R\$ 360.274,50
	<p>1.1.14. Garantia no local de no mínimo 24 meses;</p> <p>1.1.15. Suportar troca dos HDs em operação (hot swap);</p> <p>1.1.16. Suportar proteção raid-5;</p> <p>1.1.17. Possuir 2 portas ethernet em gigabit LAN.</p> <p>GARANTIA: Garantia de pelo menos 03 (três) anos contra defeito de fabricação pelo fabricante.</p>					
10	<p>COMPUTADOR TIPO I - ESTAÇÃO DE TRABALHO CLIENTE</p> <p>1.1.1. A estação cliente deverá possuir aplicativos e licenças necessárias para monitoramento de imagens ao vivo, reprodução de imagens gravadas, configuração, reprodução via web e controle de câmeras móveis, conforme a necessidade do posto de trabalho e sua conexão com a rede ethernet deverá ser realizada em modo Gb (Gigabit, Full Duplex).</p> <p>1.1.2. As seguintes operações deverão ser realizadas simultaneamente pela estação cliente sem interferência com nenhuma das aplicações do servidor, particularmente as funções de gravação e alarmes:</p> <p>1.1.2.1. Apresentação ao vivo de câmeras e seqüências de câmeras;</p> <p>1.1.2.2. Controle de câmeras PTZ;</p> <p>1.1.2.3. Recuperação e reprodução de cliques arquivados;</p> <p>1.1.2.4. Utilização de mapas;</p> <p>1.1.2.5. Configuração do sistema como um todo;</p> <p>1.1.2.6. Suporte à conexão de mesa controladora com joystick integrado via porta serial RS232;</p> <p>1.1.3. Configurações mínimas:</p> <p>1.1.3.1. Processador com 4 núcleos de 3.2 GHz, com memória cache de 6MB, compatível com arquitetura 64-bit;</p> <p>1.1.3.2. Quatro (4) GB de memória RAM, com frequência de 1.600 MHz;</p> <p>1.1.3.3. HD (Hard Disk) com capacidade de pelo menos 1 Tb (Terabyte);</p> <p>1.1.3.4. Gravadora de DVD+/-RW 16X SATA;</p> <p>1.1.3.5. Placa de Vídeo dedicada de pelo menos 1Gb de memória, 128 BITS, padrão de conexão PCI Express, com saída DVI e HDMI;</p> <p>1.1.3.6. Sistema Operacional Microsoft Windows 7 e ou Superior</p> <p>1.1.4. Portas de Saída:</p>	UND	10	DELL	R\$ 3.671,00	R\$ 36.710,00

	<p>1.1.4.1. 4 – portas USB;</p> <p>1.1.4.2. 2 - Saídas de Áudio P2 – Uma Frontal e outra Traseiro;</p> <p>1.1.4.3. 1 – Saída Serial (RS232) padrão DB9 Macho;</p> <p>1.1.5. Sistema Operacional Microsoft Windows 7 64-Bit, versão Profissional;</p> <p>GARANTIA: Garantia de pelo menos 01 (um) anos contra defeito de fabricação pelo fabricante.</p>					
11	<p>COMPUTADOR TIPO II – SERVIDOR DE REDE</p> <p>1.1.1. O formato do gabinete de ser para instalação em Rack e deve ocupar no máximo 2U de altura.</p> <p>1.1.2. Processador com 8 núcleos, 16 threads, frequência de 2,4 GHz; com 20MB de memória Cache;</p> <p>1.1.3. Memória RAM com pelo menos 8GB, com suporte até 768 GB (24 SLOTS DIMM) DDR3 com frequência de pelo menos 1.600Mhz;</p> <p>1.1.4. Armazenamento de pelo menos 2TB com HD de 10.000 RPM, expansível até 32TB com 8 unidades de 3,5" ou até 16 unidades 2,5";</p> <p>1.1.5. A placa mãe deverá suportar até 2 processadores (para possível expansão); 7Slots PCIE (1 de 16X – de altura completa; 3 de 8X de altura completa; 3 de 8X de meia altura);</p> <p>1.1.6. Controladora RAID;</p> <p>1.1.7. Um (1) GBE Base-T de quatro portas (sem descarregamento ISCSI ou TOE)</p> <p>1.1.8. Um 10 GBE Base-T de duas portas com 2 x 1 GBE (recurso de FCOE ativado em portas de 10 GBE);</p> <p>1.1.9. Um 10 GBE SFP+ de duas portas com 2 x 1 GBE (descarregamento ISCSI e toe disponível em portas de 10 GBE);</p> <p>1.1.10. O servidor deverá ter fonte de alimentação redundante automático de 750W;</p> <p>1.1.11. Deverá ser acompanhado com Sistema Operacional Microsoft® Windows Server® 2012 64Bit, além de ser compatível com virtualização: Citrix XenServer; VMWare VSPHERE; Red Hat Enterprise Virtualization;</p> <p>1.1.12. Garantia de 36 (trinta e seis) meses on-site, do fabricante, para todos componentes e peças, devidamente comprovado pelo licitante;</p> <p>GARANTIA: Garantia de 03 (três) anos on-site, do fabricante, para todos componentes e peças, devidamente comprovado pelo licitante</p>	UND	2	DELL	R\$ 48.708,50	R\$ 97.417,00
12	<p>MESA OPERACIONAL - TECLADO COM JOYSTICK - TECLADO DE CONTROLE PARA CÂMERAS</p> <p>1.1.1. Os teclados digitais deverão possuir múltiplos usos, contar com todas as funções para programar e controlar o sistema. Deverá incluir um joystick de velocidade variável integral para o controle de PAN/TILT/ZOOM e um design resistente a respingos. O teclado deverá ser conectado a estação de trabalho cliente, através de um cabo serial de no mínimo 3 m. as teclas de seleção deverão oferecer uma função de acesso a um menu de seleção rápida que proporcionará um acesso imediato às telas utilizadas com maior frequência. Deverá também apresentar uma árvore de menus fáceis de utilizar para programar todos os ajustes avançados do sistema e da câmera. Deverá ainda, possuir todas as indicações em português.</p> <p>1.1.2. Controle de vários produtos com um único teclado;</p> <p>1.1.3. Teclas programáveis que permitem a exibição de menus específicos de cada produto;</p> <p>1.1.4. Teclas iluminadas e telas de fácil leitura;</p> <p>1.1.5. Programação simplificada do sistema com uma interface intuitiva;</p> <p>1.1.6. Compatível com vários idiomas, dentre eles o português;</p> <p>1.1.7. Certificações: imunidade EMC: EN50130-4; emissões EMC: conforme FCC, classe A, ICES-003, CE;</p> <p>1.1.8. Segurança: UL, CSA, EN.</p> <p>1.1.9. GARANTIA</p> <p>1.1.10. Garantia de pelo menos 1 (um) ano contra defeitos de fabricação oferecido pelo fabricante.</p>	UND	10	DIGIFORT	R\$ 7.181,00	R\$ 71.810,00
13	<p>TV LED 46" – TV PARA O VÍDEO WALL</p> <p>1.1.1. Tamanho Diagonal: 46"</p> <p>1.1.2. Tipo: 240 HZ LED</p> <p>1.1.3. Resolução: 1920 x 1080 (16: 9)</p> <p>1.1.4. Espaçamento de pixel: 0.15375 (h) x 0.46125 (v) (mm)</p> <p>1.1.5. Área de exibição ativa: 1018.08 (h) x 572.67 (v)</p> <p>1.1.6. Brilho: 450 NIT</p> <p>1.1.7. Taxa de contraste (dinâmico): 5000:1</p> <p>1.1.8. Ângulo de visão: 178:178 (horizontal / vertical)</p> <p>1.1.9. Tempo de resposta: 4ms</p> <p>1.1.10. Cor do visor: Pontilhamento de 10 bits - 1.07 bilhões</p> <p>1.1.11. Gama de cores: 73%</p> <p>1.1.12. Montagem VESA: 400 X 400 MM</p> <p>1.1.13. Tipo de suporte: BASE (OPCIONAL)</p> <p>1.1.14. Tipo de opção de reproduzidor de mídia: integrado, SBB-A (conectado)</p> <p>1.1.15. Fonte de alimentação: CA 100 - 240 V</p> <p>1.1.16. Modo de inatividade: menos de 0.5 W</p> <p>1.1.17. Conectividade: D-SUB analógico, DVI-D, Display Port 1.2; HDMI1, HDMI2, Componente (CVBS comum); Minientrada estéreo; DP 1.2 (saída de loop); Minientrada estéreo;</p> <p>GARANTIA: Garantia do fornecedor 01 (um) ano em todos os componentes, a partir da data do recebimento definitivo</p>	UND	10	LG	R\$ 10.410,73	R\$ 104.107,30
14	<p>NOBREAK 600VA</p> <p>1.1.1. Interativo - regulação on-line.</p> <p>1.1.2. Estabilizador interno: com 4 estágios de regulação.</p> <p>1.1.3. Filtro de linha interno.</p> <p>1.1.4. Modelo bivolt: entrada 115/240v~ e saída 115v~</p> <p>GARANTIA: Garantia do fornecedor 02 (dois) anos em todos os componentes, a partir da data do recebimento definitivo</p>	UND	100	NHS	R\$ 352,73	R\$ 35.273,00
15	<p>CAIXA DE PROTEÇÃO EXTERNA HERMÉTICA</p> <p>1.1.1. Caixa de abrigo externo para alimentação dos equipamentos de captação dos pontos de imagem, fonte de rádio e supressor antisurto elétrico com as características mínimas:</p> <p>1.1.2. Em aço normalizado pelo padrão NEMA 4X IP55 com pintura epóxi;</p> <p>1.1.3. Porta frontal com aplicação de borracha em poliuretano expandido com fecho de engate rápido tipo YALE ou similar;</p> <p>1.1.4. Suporte para fixação na parte traseira para poste;</p> <p>1.1.5. Ventiladores padrão para circulação de ar e ventilação contendo pelo menos um ventilador e um exaustor;</p> <p>1.1.6. Calha de tomadas 2p+t - no mínimo 03 pontos;</p> <p>1.1.7. Protetor de surto na entrada de alimentação.</p> <p>1.1.8. Conexões de saída elétrica: 2p+t;</p> <p>1.1.9. Protetor de surto de 110 VAC ou 220 VAC para rede elétrica</p> <p>1.1.10. Programador de horário digital;</p>	UND	100	CEMAR	R\$ 1.867,13	R\$ 186.713,00

	1.1.11. Cadeado de fechamento; GARANTIA: Garantia do fornecedor 01 (um) ano em todos os componentes, a partir da data do recebimento definitivo					
16	CAIXA PLÁSTICA PARA MEDIDOR MONO E POLIFÁSICO 1.1.1. Caixa plástica para acomodação de medidor de energia elétrica de consumo para câmara de videomonitoramento IP e caixa de automação e controle, instaladas em poste da concessionária de energia elétrica do Estado do Tocantins; GARANTIA: Garantia do fornecedor 01 (um) ano em todos os componentes, a partir da data do recebimento definitivo.	UND	100	METALPLASTICO	R\$ 177,53	R\$ 17.753,00
17	NOBREAK 5000 VA 110/220V (AUTONOMIA ELÉTRICA PARA SERVIDORES DE REDE E STORAGE) 1.1.1. Potência: 5,0KVA 1.1.2. Entrada: 120V 240V 1.1.3. Saída: 120V 1.1.4. Autonomia de 10 minutos 1.1.5. Configuração: monofásico 1.1.6. Tecnologia true on-line, dupla conversão 1.1.7. Controle microprocessado 1.1.8. Gerenciamento via rede 1.1.9. Garantia total de pelo menos 24 meses GARANTIA: Garantia do fornecedor 02 (dois) anos em todos os componentes, a partir da data do recebimento definitivo	UND	2	NHS	R\$ 16.506,90	R\$ 33.013,80
18	BRAÇO METÁLICO EXTENSOR PARA CÂMERA OUTDOOR COM FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO 1 METRO 1.1.1. Suporte extensor para câmeras SPEED DOME (Câmara Tipo I desse Termo), em metal pintado em branco com 1 (um) metro de comprimento; 1.1.2. Compatível com postes de diâmetro entre 100 e 200mm. GARANTIA: Garantia do fornecedor 01 (um) ano em todos os componentes, a partir da data do recebimento definitivo	UND	100	IR	R\$ 186,75	R\$ 18.675,00
19	EQUIPAMENTO DE COMUTAÇÃO DE REDE LAYER 3 1.1.1. Deve ser composto de unidade ativa (hardware), sistema operacional (software de operação) e alimentação embutidos em um único gabinete, com capacidade de expandir via barramento de empilhamento e devendo possuir mínimas funções relacionados a seguir: 1.1.2. Deve possuir no mínimo 24 portas switch Fast Ethernet 10/100/1000BaseTX com conectores RJ45. Deve suportar auto negociação de velocidade, modo duplex e MDI/MDIX; 1.1.3. Possuir no mínimo oito filas para priorização de tráfego por porta; 1.1.4. Possuir alimentação 110/220VAC, 50/60HZ, com chaveamento automático; 1.1.5. O gabinete deve possuir capacidade de ser instalado em bastidor de 19" devendo vir acompanhado de acessórios para tal finalidade; 1.1.6. Deve ter capacidade de aceitar fonte redundante; 1.1.7. Possuir 24 (vinte e quatro) portas 10/100/1000basel com conectores RJ 45; 1.1.8. Deve implementar IGMP SNOOPING V1 e V2, e controle de broadcast permitindo fixar o limite máximo de broadcasts por porta; 1.1.9. Deve suportar serviços de roteamento PIM; 1.1.10. Deve implementar roteamento entre as VLANS internamente, sem a necessidade de equipamentos externos, bem como o roteamento de endereços IP; 1.1.11. Deve implementar os seguintes protocolos de roteamento: RIP e RIPv1; 1.1.12. Deve possuir no mínimo 2 portas gigabit ethernet combo, ou seja, dois conectores RJ45 e dois SLOTS SFP para instalação de Transceivers Gigabit Ethernet 1000BaseSX e 1000BaseLX com conectores LC; 1.1.13. Todas as portas ethernet a serem instaladas devem implementar o modo de operação de auto negociação de velocidade, modo duplex e MDI/MDIX; 1.1.14. Possuir mecanismos de "bufferização" para evitar perda de pacotes e/ou células e/ou quadros. 1.1.15. Possuir 128Mb de memória DRAM e 16Mb de memória Flash; 1.1.16. Prover 30 (trinta) Gbps de banda de encaminhamento (backplane); 1.1.17. Possuir taxa de encaminhamento de pacote (THROUGHPUT) de no mínimo 35 (trinta e cinco) Mpps; 1.1.18. Suportar o armazenamento de 8.000 endereços MAC; 1.1.19. Implementar a configuração de no mínimo 1.000 VLANS (Virtual Local Area Network) ativas; 1.1.20. Implementar roteamento IP entre Vians internamente ao switch; 1.1.21. Possuir protocolo de roteamento dinâmicos RIP e OSPF; 1.1.22. Possuir CLI (linha de comando) para configuração; 1.1.23. Possuir porta de console RS232 para gerenciamento local; 1.1.24. Permitir Telnet e SSH para configuração remota, com vários níveis de acesso de usuários de gerência; 1.1.25. Permitir atualização de sistema operacional através de FTP e/ou TFTP; 1.1.26. Implementar autenticação de Logon no switch através de protocolo RADIUS/TACACS; 1.1.27. Gerenciamento através de SNMP compatível com versões v2, v3 e MIB-II; 1.1.28. Capacidade de gerenciamento RMON (RFC 1757): history, statistics, alarms e events; 1.1.29. Atender aos padrões ethernet (IEEE 802.3), Fast ethernet (IEEE 802.3u) e gigabit ethernet (IEEE 802.3z e 802.3ab); 1.1.30. Implementar os padrões IEEE 802.1w (Rapid Spanning Tree), IEEE 802.3x (controle de fluxo), IEEE 802.1p (priorização de tráfego), IEEE 802.1q (Vlan Tagging), IEEE802.1x (Portbased Security) e IEEE 802.1ad (Link Aggregation Control). GARANTIA: Garantia do fornecedor 01 (um) ano em todos os componentes, a partir da data do recebimento definitivo.	UND	4	DELL	R\$ 15.760,44	R\$ 63.041,76
20	CHASSIS GEPON 16 SLOTS 1.1.1. Alimentação: 2 fontes redundantes com compartilhamento 100~240VAC (50/60Hz)" 1.1.2. Temperatura de operação: 0°C a40°C 1.1.3. Baseado em 3U do padrão EIA" 1.1.4. Porta de gerenciamento Ethernet: número de portas 2 portas por placa de gerenciamento; interface 10Base-T/100Base-Tx NWAY Ethernet for in band management with auto cross-over function; conector RJ 45 fêmea; cabo categoria 5 ou superior; porta de gerenciamento serial; número de portas 1 porta por placa de gerenciamento; interface RS232C; conector Ear Phone Jack RS232; cabo db9 para ear phone jack cable. GARANTIA: Garantia do fornecedor 01 (um) ano em todos os componentes, a partir da data do recebimento definitivo	UND	2	FURUKAWA	R\$ 9.803,45	R\$ 19.606,90
21	CARTÃO DE INTERFACE OLT GEPON – (Transmissão para até 20KM) 1.1.1. Alimentação 12V DC @ 0,8a (fonte 100~240V AC - 50/60Hz)	UND	16	FURUKAWA	R\$ 3.732,10	R\$ 59.713,60

	<p>1.1.2. Consumo de potência 8,7 W</p> <p>1.1.3. Temperatura de armazenagem 0 a 50°C</p> <p>1.1.4. Umidade relativa de operação 5 a 90%</p> <p>1.1.5. EMI/EMC- (interferência eletromagnética/compatibilidade eletromagnética)</p> <p>1.1.6. FCC classe A, VCI classe A, CISPR classe A, CE MARK (EN60555-2 classe A, EN50082-1, IEC 1000-4-2/3/4/6, EN60555-2 classe A, EN60555-3)</p> <p>1.1.7. Conformidades de segurança CSA/NRTL (UL1950,CSA 22.2.950), TUV/GS</p> <p>1.1.8. (EN60950), CB</p> <p>1.1.9. Taxa de dados UpStream: máx. até 950 Mbps / DownStream: máx. até 970 Mbps</p> <p>1.1.10. Possui uma porta UTP 10/100/1000Base-T Gigabit Ethernet e uma porta óptica PON suporta gigabit Ethernet-PON IEEE 802.3ah</p> <p>1.1.11. Possui função OAM IEEE 802.3ah</p> <p>1.1.12. Possui interface local 802.3z Gigabit Ethernet</p> <p>1.1.13. Suporta DBA - Dynamic Bandwidth Allocation</p> <p>1.1.14. Suporta 4k de endereço MAC (Learning e Aging)</p> <p>1.1.15. Suporta 802.1p com 3 filas de prioridade por link LLID</p> <p>1.1.16. Suporta 802.1q, mapeamento Vlan para LLid</p> <p>1.1.17. Possui criptação por LLID/cliente e deciptação para segurança</p> <p>1.1.18. Encriptação na camada PON garante a segurança entre os Assinates.</p> <p>1.1.19. Suporta 192 LLIDS em cada canal de DownStream e UpStream</p> <p>1.1.20. Possui teste de Loop-Back Remote e Local.</p> <p>1.1.21. Suporta configuração/monitoração das seguintes funções de porta:</p> <p>1.1.21.1. Estado (habilitado/desabilitado)</p> <p>1.1.21.2. Modo auto negociação/forçado</p> <p>1.1.21.3. Velocidade e modo duplex</p> <p>1.1.22. Capacidade de encaminhamento de pacote conforme:</p> <p>1.1.22.1. 10Base: 14880 PPS</p> <p>1.1.22.2. 100Base: 148800 PPS</p> <p>1.1.22.3. 1000Base: 1413600 PPS</p> <p>1.1.22.4. (64 bytes até 95% de utilização)</p> <p>1.1.22.5. (1518 bytes até 97% de utilização)</p> <p>GARANTIA: Garantia do fornecedor 01 (um) ano em todos os componentes, a partir da data do recebimento definitivo</p>					
22	<p>ONU GEPON 20KM</p> <p>1.1.1. A ONU é responsável pela conversão do sinal óptico proveniente da rede PON (padrão IEEE 802.3ah) em sinal elétrico (padrão ethernet 100BaseTX ou 1000BaseT) e vice-versa. Deverá ser dar suporte a gerenciamento pela central de equipamento (central office) através de gerenciamento remoto via web-browser ou CLI (interface de linha de comando) através do protocolo TELNET; O administrador da rede pode monitorar, configurar e controlar a atividade de cada porta. Além disso, o ONU deverá permitir a configuração da largura de banda (downstream/upstream) independente para cada porta ou enlace lógico (LLID) através do software de gerenciamento.</p> <p>1.1.2. Deverá suportar:</p> <p>1.1.3. Duas portas LAN sendo uma 10/100/1000Base-T Gigabit Ethernet outra 10/100Base-TX Fast Ethernet;</p> <p>1.1.4. Uma porta EPON: compatível com Gigabit Ethernet-PON IEEE 802.3ah</p> <p>1.1.5. IEEE802.3ah função OAM</p> <p>1.1.6. IEEE802.3ah FEC - Forward Error Correction</p> <p>1.1.7. 802.3Z Gigabit Ethernet Interface Local</p> <p>1.1.8. Controle de banda:</p> <p>1.1.9. Até 8 links lógicos (LLID)</p> <p>1.1.10. 64 endereços MAC por porta Ethernet</p> <p>1.1.11. 802.1p QoS</p> <p>1.1.12. 802.1q VLAN</p> <p>1.1.13. 40 filas (20 Upstream / 20 Downstream)</p> <p>1.1.14. 1.25M Bytes de pacotes em buffer</p> <p>1.1.15. Garantia de segurança por usuário:</p> <p>1.1.16. Encriptação na camada PON garante a segurança entre usuários</p> <p>1.1.17. Suporta funções de monitoramento/configuração de porta:</p> <p>1.1.18. Estado (habilitado/desabilitado)</p> <p>1.1.19. Modo auto negociação/forçado</p> <p>1.1.20. Velocidade e modo duplex</p> <p>1.1.21. Controle de fluxo habilitado/desabilitado</p> <p>1.1.22. Suporta velocidade de pacotes:</p> <p>1.1.23. 10Base: 14880 PPS</p> <p>1.1.24. 100Base: 148800 PPS</p> <p>1.1.25. 1000Base: 1413600 PPS</p> <p>1.1.26. (64bytes até 95% de utilização)</p> <p>1.1.27. (1518bytes até 97% utilização)</p> <p>1.1.28. Suporta contadores de tráfego por porta (óptica e metálica):</p> <p>1.1.29. Octetos transferidos</p> <p>1.1.30. Total de Frames transferidos</p> <p>1.1.31. Frames Broadcast transferidos</p> <p>1.1.32. Frames Multicast transferidos</p> <p>1.1.33. Erros de CRC-32S</p> <p>1.1.34. Frames subdimensionadas</p> <p>1.1.35. Frames superdimensionados</p> <p>1.1.36. Colisões</p> <p>1.1.37. Frames de 64 octetos</p> <p>1.1.38. Frames de 65-127 octetos</p> <p>1.1.39. Frames de 128-255 octetos</p> <p>1.1.40. Frames de 256-511 octetos</p> <p>1.1.41. Frames de 512-1023 octetos</p> <p>1.1.42. Frames de 1024-1518 octetos</p> <p>1.1.43. Frames de 1519 + octetos</p> <p>1.1.44. Frames dropped - perdidos (overflow da fila)</p> <p>1.1.45. Frames interrompidos</p> <p>1.1.46. Suportar:</p> <p>1.1.47. Função de log de alarme</p> <p>1.1.48. Função de IGMP Snooping</p> <p>1.1.49. Comprimento máximo do pacote: 1536 bytes</p> <p>1.1.50. Suporta LEDS de monitoramento por porta</p> <p>1.1.51. Compatível com a diretiva RoHS</p> <p>GARANTIA: Garantia do fornecedor 01 (um) ano em todos os componentes, a partir da data do recebimento definitivo.</p>	UND	100	FURUKAWA	R\$ 1.750,93	R\$ 175.093,00
23	<p>CABO ÓPTICO MONOMODO DROP FTTH 02F COG PR (02 FIBRAS)</p> <p>1.1.1. O cabo óptico de terminação DROP FTTH de 02 (duas) fibras são deverá ser indicado pelo fabricante</p>	UND	15.000	FURUKAWA	R\$ 6,11	R\$ 91.650,00

	<p>para instalações aéreas auto suportadas, interligando cabos ópticos externos da última caixa de emenda às instalações internas prediais.</p> <p>1.1.2. Deverá apresentar desempenho mecânico adequado para instalações em vão máximo de 80 metros com flecha de 1%, podendo ser instalado em linhas de dutos ou eletrocalhas.</p> <p>GARANTIA: Garantia do fornecedor 05 (cinco) anos em todos os componentes, a partir da data do recebimento definitivo.</p>					
24	<p>CABO ÓPTICO MONOMODO AUTOSSUSTENTÁVEL 06 PARES (12 FIBRAS)</p> <p>1.1.1. Deve Ser Do Tipo Uso OUTDOOR – MONOMODO 9/125 Auto Sustentável, Com Seguintes Características Mínimas:</p> <p>1.1.1.1. Elemento central - deverá ser dielétrico e posicionado no centro do núcleo;</p> <p>1.1.1.2. Unidade básica - deverá ser em material termoplástico, que proporcione proteção mecânica e térmica às fibras ópticas.</p> <p>1.1.1.3. Deverá ser impresso em um dos tubos uma identificação contendo o nome do fabricante e ano de fabricação;</p> <p>1.1.1.4. Núcleo - as unidades básicas deverão ser reunidas ao redor do elemento central formando um núcleo, deverão ser encordoadas através de um sistema S/Z para auxiliar na instalação do cabo. Deverá ser totalmente preenchido por um composto de geleia que assegure o enchimento dos espaços intersticiais evitando assim a penetração de umidade;</p> <p>1.1.1.5. Capa interna - por processo de extrusão, a capa interna de material termoplástico, deverá estar sobre o núcleo do cabo. Sob a capa interna deverá ser colocado um fio de material não metálico, destinado ao corte e abertura longitudinal do revestimento;</p> <p>1.1.1.6. Elemento de tração - deverá ser constituídos por fibras aramida dielétricas com a função de garantir o desempenho mecânico do cabo óptico. Capa externa - deverá ser em de polietileno na cor preta, aplicada por processo de extrusão sobre os elementos de tração. O revestimento deve ser resistente à luz solar e a intempéries. A espessura mínima absoluta do revestimento externo deve ser de 1.4mm. Sob a capa externa deverá ser colocado um fio de material não metálico, destinado ao corte e abertura longitudinal do revestimento;</p> <p>1.1.1.7. Carga máxima de operação (n) - deverá possuir carga máxima de tração de 1,5 vezes o peso do cabo demais características deverá ser de acordo com a norma NBR 14160;</p> <p>1.1.1.8. Deverá possuir certificação ANATEL;</p> <p>1.1.1.9. Raio mínimo de curvatura (mm) - durante instalação: 20 x diâmetro externo do cabo; após instalado: 10 x diâmetro externo do cabo;</p>	METRO	35.000	FURUKAWA	R\$ 8,72	R\$ 305.200,00
	<p>1.1.1.10. Faixa de temperatura (°c): operação: -20 a +65; instalação: -10 a 50;</p> <p>1.1.1.11. Atenuação óptica máxima em 1310nm: 0,37db/km;</p> <p>1.1.1.12. Atenuação óptica máxima em 1550nm: 0,23db/km;</p> <p>GARANTIA: Garantia do fornecedor 05 (cinco) anos em todos os componentes, a partir da data do recebimento definitivo.</p>					
25	<p>CABO ÓPTICO MONOMODO AUTOSSUSTENTÁVEL 12 PARES (24 FIBRAS)</p> <p>1.1.1. Cabo óptico totalmente dielétrico de 24 (vinte e quatro) fibras ópticas tipo monomodo revestidas em acrílico, agrupados em unidades básicas, elemento central, elemento tração dielétrico, sendo as unidades básicas preenchidas com geleia para cabos com núcleo geleado ou preenchidas por materiais hidroexpansíveis (núcleo seco) para cabos com núcleo seco e núcleo podendo ser preenchidos por geleia e sendo este conjunto protegido por uma capa externa de material termoplástico resistente a intempéries.</p> <p>GARANTIA: Garantia do fornecedor 05 (cinco) anos em todos os componentes, a partir da data do recebimento definitivo.</p>	METRO	20.000	FURUKAWA	R\$ 14,33	R\$ 286.600,00
26	<p>SPLITTER ÓPTICO PLC (PLANAR LIGHTWAVE CIRCUIT) 1X8</p> <p>1.1.1. Tecnologia PLC: Planar Lightwave Circuit</p> <p>1.1.2. Certificação ANATEL</p> <p>1.1.3. Banda óptica passante: PLC: 1260~1650;</p> <p>1.1.4. Perda de inserção máxima (desconsiderando as perdas das conexões): 10,5db;</p> <p>1.1.5. Uniformidade: 1,0 db;</p> <p>1.1.6. Sensibilidade à polarização máxima (PDL): 0,25db;</p> <p>1.1.7. Diretividade e perda de retorno: >55 db;</p> <p>1.1.8. Temperatura de operação: -40~+85°C;</p> <p>1.1.9. Temperatura de armazenamento: -40~+85°C;</p> <p>1.1.10. Umidade relativa de operação: 5~95%;</p> <p>1.1.11. Umidade relativa de armazenamento: 5~95%.</p> <p>GARANTIA: Garantia do fornecedor 01 (um) ano em todos os componentes, a partir da data do recebimento definitivo.</p>	UND	40	FURUKAWA	R\$ 889,76	R\$ 35.590,40
27	<p>DISTRIBUIDOR ÓPTICO</p> <p>1.1.1. Distribuidor com padrão para rack 19", com 36 portas SC/APC mono modo 9/125 MICRONS, com características abaixo especificadas:</p> <p>1.1.2. Deverá ter a função de acomodar e proteger as emendas de transição entre o cabo ótico e as extensões óticas;</p> <p>1.1.3. Ser compatível com os adaptadores óticos (ST, SC, LC Duplex, FC, MT-RJ e E2000);</p> <p>1.1.4. Ser modular permitindo expansão do sistema;</p> <p>1.1.5. Deve ser compatível com o padrão 19";</p> <p>1.1.6. Deve possuir áreas de armazenamento de excesso de fibras, acomodação, emenda deve ficar interna à estrutura (conferindo maior segurança ao sistema);</p> <p>1.1.7. As bandejas de acomodação de emendas devem ser em material plástico;</p> <p>1.1.8. Deve possuir resistência e /ou proteção contra a corrosão;</p> <p>1.1.9. Deve possuir gaveta deslizante (facilitar manutenção/instalação e trabalhos posteriores sem retirá-los do rack);</p> <p>1.1.10. Deve possuir painel frontal articulável, permitindo o acesso aos cordões sem expor as fibras conectorizadas internamente;</p> <p>1.1.11. Deve possibilitar terminação direta ou fusão, utilizando um mesmo módulo básico;</p> <p>1.1.12. Deve possuir acessos para cabos óticos pela parte traseira e lateral;</p> <p>1.1.13. O fabricante deverá possuir certificação ISO 9001 e ISO 14001;</p> <p>1.1.14. Os conectores de fibra ótica dos PIGTAILS ou extensões óticas conectorizadas apresentados deverão possuir certificados de homologação pela ANATEL para categoria III, confirmando assim que a atenuação dos conectores e de 0,3db;</p> <p>GARANTIA: Garantia do fornecedor 01 (um) ano em todos os componentes, a partir da data do recebimento definitivo.</p>	UND	3	FURUKAWA	R\$ 2.653,67	R\$ 7.961,01
28	<p>BANDEJA PARA ACOMODAÇÃO DE CORDÃO ÓPTICO</p> <p>1.1.1. Indicado para uso interno;</p> <p>1.1.2. Fixação em Rack de 19" ou 23";</p> <p>1.1.3. A altura deverá ser de apenas 1U;</p> <p>1.1.4. Deverá suportar cordões de diâmetros variados;</p>	UND	3	FURUKAWA	R\$ 678,50	R\$ 2.035,50

	<p>1.1.5. Fabricado em Aço;</p> <p>1.1.6. Proporcionar um raio de curvatura adequado.</p> <p>GARANTIA: Garantia do fornecedor 01 (um) ano em todos os componentes, a partir da data do recebimento definitivo.</p>					
29	<p>CORDÃO ÓPTICO SM (MONOMODO) 2,5M CONECTORIZADO TIPO LC</p> <p>1.1.1. Deve ser confeccionados com conexões SC-APC/SC-APC e tipo duplex Monomodo com comprimento mínimo de 2,5 metros e possuir seguintes características:</p> <p>1.1.2. Ser aplicável em conectores da série SFF (SMALL FORM FACTOR), seguindo a ANSI/TIA/EIA-568-B.3;</p> <p>1.1.3. A fibra óptica deste cordão deverá possuir revestimento primário em acrilato e revestimento secundário em PVC;</p> <p>1.1.4. Sobre o revestimento secundário deverão existir elementos de tração e capa em PVC não propagante à chama;</p> <p>1.1.5. Raio mínimo de curvatura aceitável para este cordão óptico duplo é de 50mm.</p> <p>1.1.6. O fabricante deverá possuir certificados ISO 9001 e ISO 14001;</p> <p>1.1.7. Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto e data de fabricação;</p> <p>1.1.8. Os conectores de fibra óptica dos cordões apresentados deverão possuir certificados de homologação pela ANATEL para categoria III, confirmando assim que a atenuação dos conectores é de 0,3db.</p> <p>GARANTIA: Garantia do fornecedor 01 (um) ano em todos os componentes, a partir da data do recebimento definitivo.</p>	UND	50	FURUKAWA	R\$ 81,23	R\$ 4.061,50
30	<p>CAIXA DE EMENDA ÓPTICA EXTERNA</p> <p>1.1.1. Caixas para poste ou subterrâneo, completa com bandeja e acessórios para 72 emendas por fusão óptica, com seguintes características:</p> <p>1.1.1.1. Sistema manual de fechamento do cabeçote;</p> <p>1.1.1.2. Sistema manual de vedação das portas; reentrada sem utilização de materiais adicionais; compatível com cabos OPGW / ADSS</p> <p>1.1.1.3. Bandeja tipo basculante com travamento para facilitar o acesso; raio de curvatura de 38 mm da fibra na bandeja;</p> <p>1.1.1.4. Permite a retirada das emendas e a substituição de cabos pela abertura existente entre as portas expressas.</p> <p>1.1.1.5. Dimensão da caixa (polegada): 8</p> <p>1.1.1.6. Entrada x diâmetro da porta expressa: 2 x 10 a 25 mm</p> <p>1.1.1.7. Número de portas de derivação: 5</p> <p>1.1.1.8. Comprimento da caixa: 700mm</p> <p>1.1.1.9. Diâmetro da caixa: 203mm</p> <p>1.1.1.10. Quantidade máxima de bandejas: 8</p> <p>GARANTIA: Garantia do fornecedor 01 (um) ano em todos os componentes, a partir da data do recebimento definitivo</p>	UND	200	FURUKAWA	R\$ 912,47	R\$ 182.494,00
31	<p>SPLITTER ÓPTICO MODULAR LGX – 1X4 SC-APC/SC-APC (CONECTORIZADO)</p> <p>1.1.1. Normas aplicáveis: TELCORDIA GR-1209-CORE (Generic Requirements For Passive Optical Components)</p> <p>1.1.2. TELCORDIA GR-1221-CORE (Reliability Requirements For Passive Optical Components)</p> <p>1.1.3. Certificações SPLITTER 1XN PLC:</p> <p>1.1.4. ANATEL (homologação 1837-11-0256)</p> <p>1.1.5. SPLITTER 1x2 FBT:</p> <p>1.1.6. ANATEL (homologação 1835-11-0256)</p> <p>GARANTIA: Garantia do fornecedor 01 (um) ano em todos os componentes, a partir da data do recebimento definitivo.</p>	UND	15	FURUKAWA	R\$ 761,50	R\$ 11.422,50
32	<p>EXTENSÃO ÓPTICA CONECTORIZADA 01F SM</p> <p>1.1.1. A extensão óptica conectorizada deverá ser composta, por dois itens principais:</p> <p>1.1.2. Extensão óptica: cabo óptico monofibra conectorizado em uma das extremidades;</p> <p>1.1.3. Adaptador óptico: acoplador que faz interconexão de dois conectores ópticos, do mesmo tipo da extensão que está sendo proposta.</p> <p>GARANTIA: Garantia do fornecedor 01 (um) ano em todos os componentes, a partir da data do recebimento definitivo</p>	UND	100	FURUKAWA	R\$ 165,90	R\$ 16.590,00
33	<p>TERMINAÇÃO ÓPTICA</p> <p>1.1.1. Terminação interno óptico de parede com no mínimo 04 conexões tipo SC/APC incluindo PIGTAILS ou extensões ópticas conectorizadas, acopladores e fixações, com seguintes características:</p> <p>1.1.2. Distribuidor óptico para até 6 fibras de parede ou prateleira;</p> <p>1.1.3. Indicado para uso interno fixado em parede;</p> <p>1.1.4. Deve ter capacidade de gerenciar até 06 fibras ópticas;</p> <p>1.1.5. Deve permitir utilizar conectores E2000, LC, SC, ST e FC;</p> <p>1.1.6. Deve acompanhar o distribuidor óptico, sistema de bandeja de emenda, protetor de emenda, e braçadeiras plásticas;</p> <p>1.1.7. Deve possuir dois acessos de cabos ópticos pela parte superior limitado ao diâmetro de 13mm;</p> <p>1.1.8. Os conectores de fibra óptica dos PIGTAILS ou extensões ópticas conectorizadas apresentados deverão possuir certificados de homologação pela ANATEL para categoria III, confirmando assim que a atenuação dos conectores é de 0,3db.</p> <p>GARANTIA: Garantia do fornecedor 01 (um) ano em todos os componentes, a partir da data do recebimento definitivo.</p>	UND	100	FURUKAWA	R\$ 243,70	R\$ 24.370,00
34	<p>RACK 44U PADRÃO 19" COM ACESSÓRIOS</p> <p>1.1.1. O rack deve ser de 19" com 44 UA (unidades de altura). O gabinete deve possuir uma porta frontal em chapa de aço com janela de inspeção, unidades de ventilação forçada, maçaneta com chave, venezianas laterais para ventilação, porta traseira e laterais removíveis em aço bitola 18, base soleira em chapa de aço bitola 14.</p> <p>1.1.2. O gabinete deve ser preparado para instalação em piso e deverá estar equipado com parafusos, porcas fixas para instalação dos equipamentos, e pintura eletrostática.</p> <p>1.1.3. Deverá possuir ventilação forçada com 04 ventiladores.</p> <p>1.1.4. Deverá vir acompanhado de 02 (duas) réguas de filtro de linha elétrica com 08 tomadas (2P + T, 16A 250VAC) de pinos chatos e redondos devendo ser utilizada a polarização NEMA 5/15.</p> <p>1.1.5. O Rack deverá suportar a instalação dos seguintes equipamentos:</p> <p>1.1.6. Unidade UPS para sistema dentro do CCO e respectivo banco de baterias;</p> <p>1.1.7. Gaveta deslizante para acomodar os equipamentos de intrusão e de controle de acesso;</p> <p>1.1.8. Servidor do sistema de gerenciamento;</p> <p>1.1.9. Teclado e monitor do servidor;</p> <p>1.1.10. Painele de distribuição e switch central;</p>	UND	2	TRIUNFO	R\$ 12.417,17	R\$ 24.834,34

	<p>1.1.11. Painel de energia AC do rack.</p> <p>1.1.12. GARANTIA: Garantia do fornecedor 01 (um) ano em todos os componentes, a partir da data do recebimento definitivo.</p>					
35	<p>CORDÃO DE CONEXÃO PATCH CABLE - CATEGORIA 5E</p> <p>1.1.1. Deve obrigatoriamente ter duas certificações ANATEL conforme regulamento da entidade: a do cabo flexível e do cordão de manobra;</p> <p>1.1.2. O cabo deverá atender às diretivas ROHS.</p> <p>1.1.3. Possuir certificação de canal para 4 conexões por laboratório de 3A. parte UL ou ETL;</p> <p>1.1.4. Deverão ser montados e testados em fábrica, com garantia de performance;</p> <p>1.1.5. Deve possuir capa protetora (bota) do mesmo dimensional do rj-45 plug e proteção à lingueta de travamento</p> <p>1.1.6. Deve ser disponibilizado pelo fabricante em pelo menos 8 cores;</p> <p>1.1.7. O acessório deve ser confeccionado em cabo par trançado, U/UTP (Unshielded Twisted Pair), 24 AWG x 4 pares, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, isolamento em Poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama, conectorizados à RJ-45 macho categoria 5E - com capa termoplástica (boot) envolvendo os conectores nas duas extremidades, estes conectores (rj-45 macho), deve atender às especificações contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2 categoria 5E, ter corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 v-0 (flamabilidade), possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 mm de níquel e 1,27 mm de ouro, para a proteção contra oxidação, garras duplas para garantia de vinculação elétrica com as veias do cabo;</p> <p>1.1.8. Características elétricas e performance testada em frequências de até 100 MHZ;</p> <p>1.1.9. O cabo utilizado deve apresentar resistência elétrica máxima do condutor igual a 93,8 Ohms/Km;</p> <p>1.1.10. O cabo utilizado deve apresentar capacitância mútua máxima de 56pf/m;</p> <p>1.1.11. Next mínimo de 35,2db a 100mhz;</p> <p>1.1.12. Ps-Next mínimo de 32,2db a 100mhz;</p> <p>1.1.13. O fabricante deverá possuir certificação ISO 9001 e ISO 14001.</p> <p>GARANTIA: Garantia do fornecedor 01 (um) ano em todos os componentes, a partir da data do recebimento definitivo.</p>	UND	100	FURUKAWA	R\$ 27,80	R\$ 2.780,00
36	<p>PAINEL MODULAR - PATCH PANEL - CATEGORIA 5E</p> <p>1.1.1. Possuir certificação UL Listed e UI Verified;</p> <p>1.1.2. O produto deve cumprir com os requisitos quanto a taxa máxima de compostos que não agridam ao meio ambiente conforme a norma ROHS.</p> <p>1.1.3. Possuir certificação de canal para 4 conexões por laboratório de 3A. parte UL ou ETL;</p> <p>1.1.4. Painel frontal em material termoplástico de alto impacto, não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade), com porta etiquetas de identificação em acrílico para proteção;</p> <p>1.1.5. Apresentar largura de 19", conforme requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-310D e altura de 1 U ou 44,5 mm.</p> <p>1.1.6. Ser disponibilizado em 24 portas com conectores RJ-45 fêmea na parte frontal, estes devem ser fixados a circuitos impressos;</p> <p>1.1.7. Exceder a ANSI/TIA/EIA-568-B.2 categoria 5E, ter corpo em termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 v-0 (flamabilidade), possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 mm de níquel e 1,27 mm de ouro, possuir terminação do tipo 110 IDC (conexão traseira) estanhados para a proteção contra oxidação e permitir inserção de condutores de 22 AWG a 26 AWG;</p> <p>1.1.8. Possuir local para aplicação de ícones de identificação (para codificação), conforme requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-606-A;</p> <p>1.1.9. Fornecido de fábrica com ícones de identificação (nas cores azul e vermelha);</p> <p>1.1.10. Ser fornecido com guia traseiro perfurado, em material termoplástico de alto impacto, não propagante a chama que atenda a norma UL 94 v-0 (flamabilidade) com possibilidade fixação individual dos cabos, proporcionando segurança, flexibilidade e rapidez na montagem;</p> <p>1.1.11. Ser fornecido com acessórios para fixação dos cabos (velcros e cintas de amarração);</p> <p>1.1.12. Suportar ciclos de inserção, na parte frontal, igual ou superior a 750 (setecentas e cinquenta) vezes com conectores RJ-45 e 200 inserções com RJ11;</p> <p>1.1.13. Suportar ciclos de inserção, igual ou superior a 200 (duzentas) vezes com terminações 110 IDC;</p> <p>1.1.14. Ser fornecido em módulos de 8 posições;</p> <p>1.1.15. Compatível com as terminações T568a e T568b, segundo a ANSI/TIA/EIA-568-B.2, sem a necessidade de trocas de etiqueta;</p> <p>1.1.16. O fabricante deverá possuir certificação ISO 9001 e ISO 14001.</p> <p>1.1.17. GARANTIA: Garantia do fornecedor 01 (um) ano em todos os componentes, a partir da data do recebimento definitivo.</p>	UND	5	FURUKAWA	R\$ 1.456,77	R\$ 7.283,85
37	<p>CABO METÁLICO STP - CATEGORIA 5E</p> <p>1.1.1. O cabo de dados deverá possuir seguinte características mínimas:</p> <p>1.1.2. Cabo U/UTP categoria 5E, com blindagem para os pares trançados;</p> <p>1.1.3. O cabo utilizado deverá possuir certificação ANATEL, conforme definido no ato ANATEL Número 45.472 de 20 de julho de 2004;</p> <p>1.1.4. Possuir certificado de performance elétrica (verified) pela UL ou ETL, conforme especificações da norma ANSI/TIA/EIA-568-b.2 categoria 5E, bem como certificado para flamabilidade (UL LISTED ou ETL) CM ou CMR;</p> <p>1.1.5. Possuir certificação de canal para 4 conexões por laboratório de 3a. Parte UL ou ETL.</p> <p>1.1.6. Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto, e sistema de rastreabilidade que permita identificar a data de fabricação dos cabos;</p> <p>1.1.7. Deverá possuir também na capa externa gravação sequencial métrica decrescente a partir de 305m que permita o reconhecimento imediato pela capa, do comprimento de cabo residual dentro da caixa;</p> <p>1.1.8. Ser composto por condutores de cobre sólido; capa externa em PVC não propagante à chama, com possibilidade de fornecimento em pelo menos 10 cores;</p> <p>1.1.9. Impedância característica de 100(ohms);</p> <p>1.1.10. Ser certificado através do teste de Power Sum, comprovado através de catálogo e/ou folder do fabricante;</p> <p>1.1.11. Deverá ser apresentado através de catálogos, testes das principais características elétricas em transmissões de altas velocidades (valores típicos) de atenuação (db/100m), Next (db), PSNext(db), RL(db), ACR(db), para frequências de 100, 200 e 350mhz;</p> <p>GARANTIA: Garantia do fornecedor 01 (um) ano em todos os componentes, a partir da data do recebimento definitivo.</p>	METRO	3.050	HÉRCULES	R\$ 8,49	R\$ 25.894,50
38	<p>TORRE AUTOPORTANTE TRIANGULAR FORMADA POR TUBOS DE AÇO ASTM MEDINDO 50 METROS</p> <p>1.1.1. Materiais</p> <p>1.1.1.1. Perfis de aço carbono ASTM a36 laminados em I (cantoneiras) ASTM a36 de qualidade estrutural.</p> <p>1.1.1.2. Espessura dos tubos e PER_S utilizadas deverão estar de acordo a garantir a integridade estrutural das torres autoportantes quando submetidas aos esforços e cargas consideradas nas normas de projeto.</p> <p>1.1.2. Soldagem da torre autoportante</p>	UND	5	IR	R\$ 48.100,00	R\$ 240.500,00

	<p>1.1.2.1. Processo semiautomático (solda MIG-MAG) utilizando arames sólidos e cobreados, conforme normas:</p> <p>1.1.2.2. API STD 650.</p> <p>1.1.2.3. ASME – SECTION IX – boiler and pressure vessel code (para procedimentos de soldagem e qualificação de soldadores);</p> <p>1.1.2.4. ASME – SECTION II – parte C – boiler and pressure vessel code (para classificação de consumíveis de solda).</p> <p>1.1.2.5. AWS A5.18</p> <p>1.1.3. Revestimento / pintura:</p> <p>1.1.3.1. Fundo anticorrosivo:</p> <p>1.1.3.2. Aplicação de 01(uma) demão à base de PRIMER EPÓXY, com 100 micrometros de espessura seca, conforme a ABNT: NBR 7831. (Sistema de revestimentos protetores com finalidade anticorrosiva).</p> <p>1.1.4. Acabamento:</p> <p>1.1.4.1. Aplicação de 02(duas) demãos em esmalte a base de poliuretano(PU) alifático, com 40 micrometros de espessura seca cada, totalizando 180 micrometros, especifica para equipamentos metálicos expostos a maresia, raios solares e intempéries da atmosfera, conforme ABNT: NBR 7833 nas cores laranja e branca.</p> <p>GARANTIA: Garantia do fornecedor 01 (um) ano em todos os componentes, a partir da data do recebimento definitivo</p>					
39	<p>RADIO REMOTO PONTO A PONTO 5GHZ</p> <p>1.1.1. Proteção anti surto, pacotes por segundo 60.000, THROUGHPUT TCP efetivo 180Mbps, modo de operação: bridge, roteador. Índice de proteção IP66, esquema de duplexação TDD dinâmico, correção de erros - FEC, ARQ seletivo. Largura de banda 20, 40mhz, faixa de operação 5,15 - 5,85ghz, segurança wireless WPA/WPA2-PSK, isolamento de clientes. QoS Wireless - WMM.</p> <p>1.1.2. Conectorizado tipo N dupla polarização.</p> <p>GARANTIA: Garantia do fornecedor 01 (um) ano em todos os componentes, a partir da data do recebimento definitivo</p>	UND	15	INTELBRAS	R\$ 881,50	R\$ 13.222,50
40	<p>RADIO PONTO MULTIPONTO PAINEL SETORIZADO 18DBI 90 GRAUS</p> <p>1.1.1. Padrões IEEE802 a/n, modo de operação Access Point (auto WDS), cliente WDS. Faixa de operação 5,15 – 5,85ghz. Largura de banda 20, 40mhz. THROUGHPUT TCP efetivo 180Mbps.</p> <p>1.1.2. Proteção antissurto, pacotes por segundo 60.000.</p> <p>1.1.3. Antena tipo painel direcional integrado dupla polarização. Correção de erros – FEC, ARQ seletivo. Esquema de duplexação tdd dinâmico. Ganho 18dbi. Suporte a VLAN de gerenciamento e dados. QoS Wireless – WMM</p> <p>1.1.4. GARANTIA: Garantia do fornecedor 01 (um) ano em todos os componentes, a partir da data do recebimento definitivo.</p>	UND	7	INTELBRAS	R\$ 3.202,00	R\$ 22.414,00
41	<p>RADIO REMOTO PONTO A PONTO 5GHZ ALTA CAPACIDADE CONECTORIZADO</p> <p>1.1.1. THROUGHPUT TCP efetivo 200Mbps, proteção antissurto, pacotes por segundo 80.000, índice de proteção IP67, temperaturas de operação entre -40 a +80 graus Célsius. Segurança wireless AES por hardware.</p> <p>1.1.2. Modo de operação bridge (Master, Slave), suporte a VLAN de gerenciamento. Esquema de duplexação TDD Dinâmico, correção de erros – FEC, ARQ seletivo.</p> <p>1.1.3. Potência de transmissão até 29db.</p> <p>1.1.4. Faixa de operação 5,15 – 5,85ghz.</p> <p>1.1.5. Tecnologia wireless – mimo 2x2.</p> <p>1.1.6. Modulação OFDM (64-qam, 16 QAM, QPSK, BPSK). Wireless avançado ATPC (controle de potência de transmissão).</p> <p>GARANTIA: Garantia do fornecedor 01 (um) ano em todos os componentes, a partir da data do recebimento definitivo.</p>	UND	4	INTELBRAS	R\$ 4.980,10	R\$ 19.920,40
42	<p>ANTENA DIRECIONAL 30DBI</p> <p>1.1.1. Links wireless de longa distância em 4,9-5,9 GHz</p> <p>1.1.2. Suportar redes wireless LAN IEEE 802.11a/n MIMO 2x2</p> <p>1.1.3. Suportar soluções Wireless Multiponto e Ponto a Ponto</p> <p>1.1.4. Sistema de dupla polarização</p> <p>1.1.5. Sistema de alinhamento com nível</p> <p>1.1.6. Alto ganho de 30dBi</p> <p>1.1.7. Cross-pol Isolation de no mínimo 35dB</p> <p>1.1.8. Hpol Beamwidth (6dB) 137 deg.</p> <p>1.1.9. Vpol Beamwidth (6dB) 118 deg.</p> <p>1.1.10. Elevation Beamwidth 8 deg.</p> <p>1.1.11. Electrical Downtilt 4 deg.</p> <p>1.1.12. Polarization Dual Linear</p> <p>1.1.13. Alta performance e longa durabilidade</p> <p>1.1.14. Proteção total contra água</p> <p>1.1.15. Deverá vir acompanhado do kit de montagem e inclinação</p> <p>1.1.16. Conectores N-Fêmea</p> <p>GARANTIA: Garantia do fornecedor 01 (um) ano em todos os componentes, a partir da data do recebimento definitivo.</p>	UND	15	UBIQUITI	R\$ 1.760,90	R\$ 26.413,50
43	<p>RADOME SHIELD PARA ANTENA 30DBI</p> <p>1.1.1. O Radome Shield é utilizado para diminuir o ruído lateral entre antenas em locais de grande interferência eletromagnética.</p> <p>1.1.2. Deverá possuir pintura eletroestática visando minimizar a ação do tempo, Estrutura em aço, Espuma interna atenuadora de RF, melhorar a relação SNR (Sinal Ruído), maximizar o Throughput, eliminar interferência lateral, proporcionar redução do arrasto do vento e proteger o alimentador da antena de intemperes e ações da natureza.</p> <p>1.1.3. Deverá ser compatível com o item anterior deste termo. (Antena Direcional de 30dBi)</p> <p>GARANTIA: Garantia do fornecedor 01 (um) ano em todos os componentes, a partir da data do recebimento definitivo.</p>	UND	15	AZLINK	R\$ 1.431,00	R\$ 21.465,00
44	<p>RADIO REMOTO PONTO A PONTO 5GHZ COM ANTENA INTEGRADA</p> <p>1.1.1. Proteção antissurto, pacotes por segundo 60.000, THROUGHPUT TCP efetivo 180Mbps.</p> <p>1.1.2. Modo de operação: bridge, roteador. Índice de proteção ip66, esquema de duplexação TDD dinâmico, correção de erros – FEC, ARQ seletivo.</p> <p>1.1.3. Largura de banda 20, 40mhz;</p> <p>1.1.4. Faixa de operação 5,15 – 5,85ghz, segurança wireless WPA/WPA2-PSK, isolamento de clientes. QoS Wireless – WMM.</p> <p>1.1.5. Antena tipo painel direcional integrado dupla polarização com ganho de 18dbi.</p> <p>GARANTIA: Garantia do fornecedor 01 (um) ano em todos os componentes, a partir da data do recebimento definitivo</p>	UND	15	INTELBRAS	R\$ 1.203,67	R\$ 18.055,05

45	<p>CONVERSOR DE MÍDIA</p> <p>1.1.1. O Conversor de mídia deverá ser baseado em tecnologia Bridge oferecendo velocidades de 10/100Mbps autosenesing, Half/Full Duplex, auto MDI/MDIX, suportar multiplexação WDM, controle de fluxo, seguir os padrões IEEE802.3u e IEEE 802.3 e estar em conformidade com ANATEL, RoHS, CE, FCC, e possuir as seguintes características:</p> <p>1.1.2. Conexão Plug and Play</p> <p>1.1.3. Suporta até 1024 endereços MAC</p> <p>1.1.4. Converte sinal óptico em sinal elétrico</p> <p>1.1.5. Proporciona enlases de fibras ópticas de até 20 km</p> <p>1.1.6. Multiplexação WDM: (usar apenas uma fibra)</p> <p>1.1.7. Compatível com fibras Monomodo</p> <p>1.1.8. Função LFP</p> <p>1.1.9. Padrões IEEE802.3 10BASE-T, IEEE802.3u 100BASE-TX/100BASE-FX, IEEE802.3x</p> <p>1.1.10. Comprimento de onda: TX 1310 nm / RX 1550 nm</p> <p>1.1.11. 1 porta SC 100 Mbps Simplex</p> <p>1.1.12. 1 porta RJ45 10/100 Mbps com detecção automática de velocidade e Auto MDI/MDIX</p> <p>GARANTIA: Garantia do fornecedor 01 (um) ano em todos os componentes, a partir da data do recebimento definitivo.</p>	UND	100	CIANET	R\$ 423,33	R\$ 42.333,00
46	<p>SWITCH GERENCIÁVEL 08 PORTAS GIGABIT ETHERNET (RJ-45) E 2 PORTAS MINI-GBIC</p> <p>1.1.1. 8 portas gigabit ethernet + 2 portas Mini-GBIC</p> <p>1.1.2. Porta console</p> <p>1.1.3. Suporte para rack 19"</p> <p>1.1.4. Interface em português</p> <p>1.1.5. Suporte de pelo menos 4.000 VLANS</p> <p>1.1.6. VOICE e Guest VLAN</p> <p>1.1.7. Rapid e Multiple Spanning Tree</p> <p>1.1.8. Autenticação Radius</p> <p>1.1.9. Agregação de link</p> <p>1.1.10. ACL (lista de controle de acesso)</p> <p>1.1.11. GARANTIA: Garantia do fornecedor 01 (um) ano em todos os componentes, a partir da data do recebimento definitivo.</p>	UND	100	INTELBRAS	R\$ 781,00	R\$ 78.100,00
47	<p>RACK 12U FECHADO PADRÃO 19" PARA FIXAÇÃO EM PAREDE</p> <p>1.1.1. Porta frontal em chapa de aço 0,75mm. Com visor em acrílico transparente e fecho cilindro com chave.</p> <p>1.1.2. Estrutura em chapa de aço 0,75mm. E 1,2mm.</p> <p>1.1.3. Monobloco.</p> <p>1.1.4. Planos de montagem com marcação em meio "U" e regulagem na profundidade em chapa de aço 1,5mm.</p> <p>1.1.5. Teto com predisposição para instalação de 2 micro ventiladores</p> <p>1.1.6. Laterais removíveis em chapa de aço 0,75mm. Com aletas de ventilação.</p> <p>1.1.7. Abertura superior e inferior para passagem de cabos.</p> <p>1.1.8. Acabamento: toda a estrutura em aço é revestida com pintura eletrostática a pó.</p> <p>1.1.9. GARANTIA: Garantia do fornecedor 01 (um) ano em todos os componentes, a partir da data do recebimento definitivo.</p>	UND	100	TRIUNFO	R\$ 785,47	R\$ 78.547,00
48	<p>CONECTOR FÊMEA MULTILAN CAT.5E KEYSTONE</p> <p>1.1.1. Estabelecidos nas normas para CAT.5E / Classe D;</p> <p>1.1.2. Performance garantida para até 4 conexões em canais de 100 metros;</p> <p>1.1.3. Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 v-0);</p> <p>1.1.4. Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 m de níquel e 1,27 m de ouro;</p> <p>1.1.5. Montado em placa de circuito impresso dupla face;</p> <p>1.1.6. Possibilidade de fixação de ícones de identificação diretamente sobre tampa de proteção frontal articulada;</p> <p>1.1.7. Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG;</p> <p>1.1.8. Capa traseira e tampa de proteção frontal articulada já fornecidas com o conector;</p> <p>1.1.9. Disponível em pinagem T568a/b;</p> <p>1.1.10. Fornecido nas cores azul, vermelho, amarelo, laranja, marrom, preto, bege, cinza, verde e branco;</p> <p>1.1.11. Permite a instalação em ângulos de 180°, oferecendo melhor performance elétrica, maior agilidade e organização na montagem, reduzindo os raios de curvatura dos cabos;</p> <p>1.1.12. Compatível com todos os Patch Panels descarregados, espelhos e tomadas.</p> <p>GARANTIA: Garantia do fornecedor 01 (um) ano em todos os componentes, a partir da data do recebimento definitivo.</p>	UND	400	FURUKAWA	R\$ 29,20	R\$ 11.680,00
49	<p>SERVIÇO ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO</p> <p>1.1.1. Para a elaboração do projeto executivo a proponente deverá se reunir com a licitada para que sejam repassadas algumas particularidades técnicas do projeto como, por exemplo, quais pontos tem a real necessidade de redundância, quais locais serão inviabilizados o acesso por fibra e se adotará o acesso por rádio, entre outras questões e dúvidas que possam surgir por ambas as partes sobre o projeto.</p> <p>1.1.2. O projeto executivo deverá conter o seguinte detalhamento:</p> <p>1.1.3. Locais de instalação das torres autoportantes juntamente com o estudo de viabilidade técnica.</p> <p>1.1.4. Conter todas as peças técnicas necessárias para a perfeita execução do Objeto, em consonância com a legislação atinente;</p> <p>1.1.5. Deverá descrever o cronograma de execução, a quantidade de material e serviço necessário para a adesão da ata de registro de preços,</p> <p>1.1.6. Deverá ter o trajeto de passagem da fibra óptica demonstrando as vias, distância, quantidade de vias da fibra;</p> <p>1.1.7. Deverá apresentar o Diagrama de Face e diagrama unifilar da rede de fibra óptica e da rede wireless;</p> <p>1.1.8. Deverá apresentar a localização dos pontos, garantia de throughput de cada ponto (monitoramento e/ou conexão).</p>	SERV	1	SERVIÇO	R\$ 47.816,67	R\$ 47.816,67
50	<p>SERVIÇO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE LÓGICA E ELÉTRICA DA CENTRAL MONITORAMENTO</p> <p>1.1.1. A estruturação da central de monitoramento consistirá nos seguintes itens:</p> <p>1.1.1.1. Deverá ser alocado 02 pontos lógicos para cada estação de trabalho totalizando 20 pontos lógicos;</p> <p>1.1.1.2. Deverá alocar 10 pontos para a sala de controle e comando;</p> <p>1.1.1.3. Deverá alocar 15 pontos de energia AC com tomadas 2P+T na sala de operação;</p> <p>1.1.1.4. Deverá alocar 8 pontos de energia AC com tomadas 2P+T na sala de servidores, independente das instalações em Rack 19";</p>	SERV	1	SERVIÇO	R\$ 45.513,33	R\$ 45.513,33

	<p>1.1.1.5. Instalação de ativos de rede de fibra óptica na sala de controle e comando;</p> <p>1.1.1.6. Passagem cabos STP entre salas de operação, servidores e controle;</p> <p>1.1.1.7. Instalação de Patch Panels na sala de controle e comando;</p> <p>1.1.1.8. Demais serviços de rede lógica na sala da central de monitoramento;</p> <p>1.1.2. Será de responsabilidade da CONTRATADA fornecer os materiais necessários com a rede de dutos, eletrocalhas e caixas de passagem, seguindo os seguintes critérios:</p> <p>1.1.2.1. Será composto por sistemas de redes de dutos internas, galerias, eletrocalhas, leitos e eletroduto independentes para a rede lógica (dados), rede elétrica e sistemas especiais;</p> <p>1.1.2.2. Será necessária a execução das infraestruturas complementares para interligação em eletrocalhas, perfilados ou eletrodutos aos pontos de utilização das câmeras, rack's, etc. Obrigatoriamente, o material utilizado será de aço galvanizado e nas modalidades eletrodutos, perfilados e/ou eletrocalhas;</p> <p>1.1.2.3. Todos os meios de passagens de cabos (dutos, eletrocalhas, ...) deverá possuir uma margem de sobra de pelo menos 50% em espaço para futuras ampliações.</p> <p>Deverá ser executado por profissional da área com conhecimentos das normas e certificações de cabeamento de acordo com as normas internacionais EIA/TIA 568-B e normas complementares.</p>					
51	<p>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS ATIVOS DE REDE E SERVIDORES</p> <p>1.1.1. O serviço consiste na instalação de todos os equipamentos ativos de rede e servidores que serão instalados dentro do Rack na sala dos servidores na central de controle e operação.</p> <p>1.1.2. A LICITANTE se responsabilizará pelo fornecimento dos materiais necessários para a organização, tais como abraçadeiras, adesivos de identificação entre outros que possam ser necessários para a perfeita acomodação e organização dos equipamentos.</p> <p>1.1.3. A LICITANTE deverá executar o startup do servidor de rede e configuração para gerenciamento da rede.</p> <p>1.1.4. A LICITANTE deverá executar o startup do servidor de armazenamento e configuração de gravação de imagens.</p> <p>1.1.5. A LICITANTE deverá executar o startup do servidor de armazenamento e configuração de gravação de imagens.</p> <p>1.1.6. A LICITANTE deverá instalar o sistema de RAID para o armazenamento inteligente das imagens;</p> <p>1.1.7. A LICITANTE deverá criar o domínio de rede para controle do centro de operação do videomonitoramento.</p> <p>1.1.8. A LICITANTE deverá implantar o firewall de proteção da rede metropolitana.</p> <p>1.1.9. A LICITANTE deverá configurar o chassi GEAPON, instalar os cartões de interface OLT GEAPON e configurar o switch de rede LAYER 3;</p> <p>Será de responsabilidade de a licitante deixar todos os equipamentos instalados para o pleno funcionamento</p>	SERV	1	SERVIÇO	R\$ 40.416,67	R\$ 40.416,67
52	<p>SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DOS POSTES</p> <p>1.1.1. O serviço de preparação dos postes consiste em:</p> <p>1.1.1.1. Levantamento e tensionamento da rede de distribuição de energia;</p> <p>1.1.1.2. Podas de árvores, quando necessário, incluindo a obtenção de licenças prévias juntas aos órgãos públicos competentes;</p> <p>1.1.1.3. Eventuais ajustes na rede de telefonia (com prévia anuência da concessionária de telefonia);</p> <p>1.1.1.4. Troca de postes, estaiamentos ou concretagem da base;</p> <p>A execução deste serviço estará condicionado a autorização prévia da concessionária de energia elétrica.</p>	SERV	2.500	SERVIÇO	R\$ 95,00	R\$ 237.500,00
53	<p>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CÂMERA</p> <p>1.1.1. O serviço consistirá na instalação da câmera de videomonitoramento no poste da concessionária de energia abrangido a alocação dos seguintes itens:</p> <p>1.1.1.1. Caixa de medição elétrica da concessionária de energia;</p> <p>1.1.1.2. Caixa de automação (caixa hermética);</p> <p>1.1.1.3. Câmera de videomonitoramento já com o braço extensor;</p> <p>1.1.1.4. Rádio remoto ponto a ponto;</p> <p>1.1.2. Deverá ser executado:</p> <p>1.1.2.1. Instalação do cabeamento elétrico e lógico utilizando as normas internacionais EIA/TIA 568-B, a normatização da ABNT e normas complementares cabiveis;</p> <p>1.1.2.2. Configuração do enlace de rede lógico óptico ou o rádio;</p> <p>1.1.2.3. Configuração da câmera IP através da interface nativa;</p> <p>1.1.2.4. Alinhamento e testes de posição e abrangência da câmera IP;</p> <p>1.1.2.5. O aterramento necessário atendendo as recomendações da ABNT exigido nas normativas NBR5410 e NBT5419;</p> <p>1.1.3. O serviço deverá ser executado por profissional da área que deverá possuir qualificação técnica para desempenhar o serviço, conhecimento das normas e padrões aplicáveis.</p> <p>1.1.4. Será de responsabilidade de a CONTRATADA arcar com quais quer outros materiais não previstos para a instalação da câmera e que a mesma deverá entregar a câmera apta para o seu perfeito uso.</p> <p>Em cada instalação deverá ser efetuado os testes que comprovem o bom funcionamento do equipamento.</p>	SERV	100	SERVIÇO	R\$ 1.391,00	R\$ 139.100,00
54	<p>SERVIÇO LANÇAMENTO DE CABO DE FIBRA ÓPTICA AUTOSSUSTENTÁVEL</p> <p>1.1.1. Procedimentos de lançamento de cabo óptico aéreo:</p> <p>1.1.2. As equipes de lançamento de cabo óptico deverão estar de posse da ART e a autorização do órgão público local para execução das atividades de construção em via pública.</p> <p>1.1.3. Preparar e sinalizar devidamente o local de trabalho conforme a necessidade utilizando os equipamentos de segurança e proteção individual. Sinalizar a área de trabalho utilizando cones de sinalização e outros.</p> <p>1.1.4. Lançamento do cabo óptico até o ponto final desejado observando as recomendações de esforços por tração e curvatura mínima especificada para o cabo utilizado. O lançamento dos cabos óticos seguirá fielmente a rota definida no projeto.</p> <p>1.1.5. Podas de árvores, quando necessário, incluindo obtenção de licenças prévias juntas aos órgãos públicos competentes;</p> <p>Eventuais ajustes da rede telefônica (com prévia anuência da concessionária de telefonia local); substituição de postes, estaiamentos ou concretagem de bases executados após encaminhamento prévio das respectivas licenças junto à concessionária de energia.</p>	SERV	70.000	SERVIÇO	R\$ 13,57	R\$ 949.900,00
55	<p>SERVIÇO DE EMENDA DE FIBRA ÓPTICA POR FUSÃO AUTOMÁTICA</p> <p>1.1.1. Emenda de fibra óptica por fusão com máquina automática, alinhamento pelo núcleo, equipamento certificado e homologado com aferição válida.</p> <p>1.1.2. Certificação e teste de fibra óptica com equipamento OTDR certificado e homologado com aferição válida, nas janelas de 1310nm e 1550nm com análise de eventos do tipo Splitter e emenda. O equipamento de OTDR deverá obrigatoriamente reconhecer o evento Splitter.</p> <p>1.1.3. Preparação dos cabos: envolve a limpeza, decapagem e clivagem do núcleo dos cabos;</p> <p>1.1.4. Preparação da fibra: inserção do protetor de emenda (tubete termo contrátil) e colocação das fibras na máquina de fusão;</p> <p>1.1.5. Execução da emenda em modo automático, alinhamento pelo núcleo: aproximação das fibras até</p>	SERV	1.500	SERVIÇO	R\$ 167,30	R\$ 250.950,00

	cerca de 1µm e fusão através de arco voltaico; Fechamento da emenda: colocação do protetor e aquecimento					
56	<p>SERVIÇO DE ABERTURA DE DERIVAÇÃO ÓPTICA COM INSTALAÇÃO DE SPLITTER E CAIXA DE EMENDA</p> <p>1.1.1. A contratada deverá fazer a instalação dos seguintes itens:</p> <p>1.1.1.1. Caixa de emenda.</p> <p>1.1.1.2. Splitter Óptico</p> <p>1.1.2. O splitter servirá para a expansão da malha da de fibra óptica de acordo com a execução do objeto como também servirá para uma futura expansão da rede.</p> <p>1.1.3. Na execução o serviço à CONTRATADA deverá deixar uma reserva técnica.</p> <p>A CONTRATADA deverá fornecer qualquer material que não esteja previsto neste termo para que seja entregue o serviço</p>	SERV	55	SERVIÇO	R\$ 1.320,00	R\$ 72.600,00
57	<p>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE TORRE DE RÁDIO COMUNICAÇÃO</p> <p>1.1.1. Deverá implantar a torre autoportante incluindo:</p> <p>1.1.1.1. Base de fundação de 6 metros cúbicos;</p> <p>1.1.1.2. Armação de aço para fundação;</p> <p>1.1.1.3. Concreto usinado;</p> <p>1.1.1.4. Montagem da torre e instalação de SPDA com solda isotérmica, iluminação e para-raios;</p> <p>1.1.2. Deverá possuir sistema de aterramento de acordo com as normas impostas pela ABNT.</p> <p>1.1.3. Deverá instalar dispositivo(s) de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, embutidos ou externos;</p> <p>1.1.4. Deverá implantar rack ip66 para acomodação de equipamentos e fontes para torre autoportante com proteção térmica e filtros;</p> <p>1.1.5. Deverá instalar a estação rádio base incluindo os cabos referentes à alimentação;</p> <p>1.1.6. Será de responsabilidade fornecer todo o material necessário para a instalação como as ferragens para a fixação dos rádios outdoor, das antenas e as barras de fixação de azimute quando aplicável entre, para instalação da estação rádio base deverá incluir os cabos e conectores referentes a interligação entre as unidades indoor e a outdoor do rádio, quando aplicável, bem como os cabos e conectores necessários para a interligação da unidade outdoor com a antena, quando aplicável, chumbadores, parafusos, porcas, pall-nuts, pino-base, base, âncoras, cordoalha, grampos, presilhas, sapatilhas, placas equalizadoras, pinos, contra pinos, parafusos, porcas, pall-nuts e quaisquer outro material que possa ser necessários para o perfeito funcionamento e entrega do objeto;</p> <p>1.1.7. A instalação deverá ser executado por profissional da área com conhecimentos de normas e padrões.</p>	SERV	5	SERVIÇO	R\$ 17.981,00	R\$ 89.905,00
58	<p>SERVIÇO DE REDE DE CONFIGURAÇÃO DA TRANSMISSÃO POR RÁDIO FREQUÊNCIA</p> <p>1.1.1. Deverá implantar o enlace por rádio frequência: base central e clientes nas frequências de 4.9ghz a 5.8ghz conforme normas da ANATEL;</p> <p>1.1.2. Deverá instalar e configurar os enlaces de rádio frequência PTP (ponto a ponto) e PMP (ponto multiponto);</p> <p>1.1.3. Deverá configurar os rádios remoto ponto a ponto 5ghz, ponto multiponto painel setorizado 18dbi 90 graus, ponto a ponto 5ghz alta capacidade conectorizado e radio remoto ponto a ponto 5ghz com antena integrada;</p> <p>1.1.4. Deverá fazer realizar todos os testes de enlace de rádio frequência para a comprovação de eficiência de cada enlace, devendo suportar no mínimo a transmissão de uma taxa líquida de 10mbps por setor podendo utilizar setores sobrepostos.</p> <p>1.1.5. Deverá operar na faixa de frequência de 4.9Ghz e 5.8Ghz de acordo com a resolução 494 da ANATEL.</p> <p>1.1.6. Deverá ser configurado as devidas VLANs caso seja necessário;</p> <p>1.1.7. Deverá se configurado a priorização de tráfego por DSCP e IP precedente integrada ou com equipamento externo.</p> <p>1.1.8. A proponente deverá fornecer todos os materiais que possam ser necessário para a entrega do objeto.</p>	SERV	2	SERVIÇO	R\$ 39.502,00	R\$ 79.004,00
59	<p>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REDE VIRTUAL PRIVADA (VPN)</p> <p>1.1.1. Deverá configurar a rede virtual privada (VPN) para a integração entre servidores do centro de controle de operação (CCO) e servidores da rede híbrida metropolitana de fibra óptica e rádio frequência;</p> <p>1.1.2. Deverá implantar o gerenciador da rede metropolitana;</p> <p>Deverá configurar a conectividade entre o site central e os sites clientes;</p>	SERV	2	SERVIÇO	R\$ 11.530,00	R\$ 23.060,00
60	<p>PROJETO E IMPLANTAÇÃO DE REDE LAN</p> <p>1.1.1. A licitante deverá elaborar o projeto de implantação da rede LAN (órgão municipal) instalando o conversor de mídia ou ONU/ONT para disponibilizar acesso ao local de implantação à rede metropolitana.</p> <p>1.1.2. Nesta solução servirá para o uso de equipamentos eletrônicos como computadores, impressoras, câmeras, televisores, etc. Com a camada de acesso da LAN que este ponto de rede deve estar conectado. Deverá possuir pelo menos um ponto de acesso até o local definido pela LICITADA para a instalação. No caso da existência de uma rede LAN no órgão a ser instalado, o local de entrega e instalação deverá ser junto onde estiver o switch principal da rede.</p> <p>1.1.3. A licitante deverá também configurar a VLAN que será definida no detalhamento do projeto executivo.</p> <p>O serviço engloba o fornecimento de todos os itens da solução e a instalação exceto o conversor de mídia/ONU/ONT.</p>	SERV	100	SERVIÇO	R\$ 1.662,00	R\$ 166.200,00

Araguaína, 11 de agosto de 2014.

Antônio Martins de Araújo
Superintendente de Licitações e Compras

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N. 0100, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria de n. 489 de 20 de Junho de 2013,

CONSIDERANDO o Protocolo n. 2474.0006888/2014, de 02 de Julho de 2014, da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias no período de 1º de Setembro de 2014 a 30 de Setembro de 2014, referente ao período aquisitivo 2013/2014, para a seguinte servidora no cargo eletivo de Conselheira Tutelar:

1 – MALBATANIA MARTINS DA SILVA matrícula n. 15470321.

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Recursos Humanos que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAHIM HANNA HALUM FILHO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CRECHE NORMANDO SOUZA LINHARES
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

EDITAL CONVITE Nº. 0002/2014

Processo nº.: 002/2014

Objeto: Aquisição de Alimentos – (feijão, arroz, carnes, óleo e outros.)

Tipo de licitação: Pregão Presencial

Abertura: 20/08/2014 às 15:00

Local: Creche Normando Souza Linhares

Informações Endereço: Rua 15 de Agosto, nº 63 Bairro Santa Terezinha

Amparo Legal: Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores

Araguaína-TO, 11 de agosto de 2014

Leomaura Miranda de Andrade Soares
Presidente da Comissão de Licitação

ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

TERMO DE ADJUCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS, após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referente ao Pregão Presencial nº 007/2014 o (a) Sr (a) Alessandra Reis de Queiroz presidente da comissão de licitação adjuca as empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
E. Fernandes da Silva	06,08, 15, 16, 18, 20, 22, 24, 25, 26, 29, 38, 43, 44, 47, e 49.
Valor R\$ 6.891,01 (seis mil oitocentos e noventa e um reais e um centavos)	
Ronaldo Gonçalves da Silva	03, 04, 07, 09, 11, 14, 30, 31, 34, 35, 37, 41, 42, 45, 46, 50 e 51
Valor R\$ 5.584,50 (cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)	

Juarez de Oliveira Lopes	02, 12, 13, 17, 19, 27, 28, 32, 33 e 39.
Valor R\$ 7.077,00 (sete mil e setenta e sete reais)	
D.S.S.Silva Varejista	01, 05, 10, 21, 23, 36, 40 e 48.
Valor R\$ 8.484,05 (oito mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos)	

Araguaína – TO, 12 de agosto de 2013.

Nome do Presidente da Comissão de Licitação
Alessandra Reis de Queiroz

SECRETARIA DA HABITAÇÃO**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0951/2013**

PROCESSO N. 1478/2013

TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO Nº0951/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína/Secretaria Municipal Habitação.

CONTRATADA: Autêntica Agencia de Viagens, Turismo e Eventos Ltda.
OBJETO: Prestação de Serviços de Fornecimento de Passagens Aérea, Terrestre, Nacional e Internacional, Reserva de Hotéis e Traslados.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial– SRP 009/2013
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00(Trinta mil reais)
VIGÊNCIA: 06(seis) meses a partir da assinatura do contrato.
ASSINATURA: 15/07/2014
DOTAÇÃO: Cód.: 50 F.P: 16.122.2006.2.324- E.D: 3.3.9.0.39.80.00
FICHA: 5131 – Vínculo: 0010.00.
E.D: 3.3.9.0.33.01.00
FICHA: 5140 – Vínculo: 0010.00.
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Habitação

Araguaína – Estado do Tocantins, 20 de Julho de 2014.

Publique-se,

Geraldo Francisco da Silva
Secretária Municipal de Habitação
Portaria nº 118/2014

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0920/2013

PROCESSO N. 1382/2013

TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO Nº 0920/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína/Secretaria Municipal Habitação.

CONTRATADA: Brasilcard Administradora de Cartões Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos via WEB de abastecimento que permita a aquisição de combustíveis, através de uma rede de postos credenciados, para atender à frota própria de veículos da Prefeitura Municipal de Araguaína.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial.

VALOR ESTIMADO R\$: 24.000,00 (vinte quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 06(seis) meses a partir da assinatura do contrato.

ASSINATURA: 16/07/2014

DOTAÇÃO: Cód.: 50 F.P: 16.122.2006.2.324- E.D: 3.3.9.0.39.99.00

FICHA: 5131 – Vínculo: 0010.00.

Valor Total Estimado: 720,00 (setecentos e vinte reais).

E.D: 3.3.9.0.30.01.00

FICHA: 5133 – Vínculo: 0010.00.

Valor Total Estimado: 23.280,00 (vinte e três mil duzentos e oitenta reais).

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Habitação

Araguaína – Estado do Tocantins, 21 de Julho de 2014.

Publique-se,

GERALDO FRANCISCO DA SILVA
Secretária Municipal de Habitação
Portaria nº 114/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

PORTARIA Nº 081/2014, ARAGUAÍNA/TO, 11 DE AGOSTO DE 2014.

“Concede diárias a servidores públicos ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências”.

PORTARIA Nº 080/2014, ARAGUAÍNA/TO, 06 DE AGOSTO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 313, de 07 de maio de 2013, que dispõe sobre a alteração do Parágrafo Único do artigo 9º, do Inciso I do artigo 18 e do Anexo II da Resolução nº 284/2011:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para exercerem Cargo em Comissão neste Poder Legislativo de Araguaína de Araguaína:

ISRAEL GOMES DA SILVA, portador do CPF nº 617.973.161-68 para o Cargo em Comissão de Assessor de Ajudância e Ordem do Vereador, lotado junto ao Gabinete do Vereador Edimones de Jesus Matos da Silva deste Poder Legislativo de Araguaína/TO;

JOSCILEIDE MARTINS DA SILVA LOPES, portadora do CPF nº 848.034.101-78 para o Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar do Vereador, lotada junto ao Gabinete do Vereador Aldair da Costa Sousa deste Poder Legislativo de Araguaína/TO;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 (primeiro) de Agosto de 2014.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 06 (seis) dias do mês de Agosto de 2014.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO os dispositivos contidos na Resolução nº 287/2011, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder DIÁRIAS aos servidores deste Poder Legislativo de Araguaína, FRANCISCO NETO DE CARVALHO, Encarregado de Contratos e Convênios (Pregoeiro Oficial), Matrícula nº 1065370 e JOSÉ DENISSON PEREIRA RODRIGUES, Diretor de Gabinete da Presidência, Matrícula nº 1065311 para juntos empreenderem viagem à cidade de Palmas/TO para tratarem de assuntos relacionados ao software de Gestão Pública utilizado pela Câmara Municipal de Araguaína (Módulos de Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Gestão de Compras e Organizacional) junto à empresa MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA – referente ao Contrato Administrativo nº 003/2013, devendo sair no dia 12/08/2014, às 05h00m e chegar no dia 13/08/2014, às 17h00m, com direito a percepção de diárias, conforme segue a baixo:

Servidor	Qtd. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
Francisco Neto de Carvalho	1,5	R\$ 170,00	R\$ 255,00
José Denisson Pereira Rodrigues	1,5	R\$ 200,00	R\$ 300,00
TOTAL GERAL DAS DIÁRIAS			R\$ 555,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que oficialize os servidores quanto à apresentação de Relatórios de Viagens, bem como, documentos fiscais ou outros documentos para a devida comprovação do deslocamento dos mesmos para o cumprimento do teor da Portaria nº 081/2014 em futuras Auditorias de Regularidade do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de Agosto de 2014.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO



ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS